

A ideia de Europa no período entre as duas guerras. O Plano Briand e o posicionamento português

António Martins da SILVA
Univ. de Coimbra – C.H.S.C.

O debate sobre ideia de unidade europeia perde-se na história. Assumi expressões, conteúdos e contornos diversificados desde a longínqua Idade Média até ao presente. Mas, em rigor, só no pós-primeira guerra, com a tomada de consciência da dimensão apocalíptica das destruições materiais e humanas que este cataclismo provocou, a ideia adquire uma notável expressão social e alguma credibilidade política e actuação institucional: intelectuais, estadistas e homens de negócios são tocados, com maior ou menor entusiasmo e envolvimento, pela causa da união europeia, reconhecem a necessidade e a urgência de se tomarem iniciativas institucionais tendentes à consecução deste objectivo. Divergem, no entanto, quanto às soluções a adoptar: alguns defendem uma fórmula federal, outros preferem a via, progressiva, de uniões económicas e aduaneiras, ou ainda a constituição de agremiações sectoriais ou regionais, tais como cartéis industriais e outras formas de agrupamento económico.

Destacam-se, no largo espectro das múltiplas iniciativas que floresceram na década de vinte, duas importantes actuações, pelas ressonâncias que produziram e pelas consequências que tiveram. A primeira configu-

ra-se em torno da Pan-Europa do conde Coudenhove-Kalergi, a partir da mensagem que dirigiu aos europeus em 1924, na qual apelava para a união urgente das nações, no âmbito de uma confederação, próxima do modelo suíço, sob pena de a Europa se precipitar para um novo abismo, mais catastrófico do que o anterior. O significado e as repercussões em Portugal desta cruzada pan-europeísta e da ideia mais ampla de “Estados Unidos da Europa” no referido período foram já analisados num trabalho que publicámos anteriormente¹.

A segunda actuação, influenciada pela anterior, consubstancia-se na corajosa iniciativa de Aristide Briand quando, em Setembro de 1929, propôs na Sociedade das Nações aos Estados europeus participantes a criação de uma “espécie de laço federal”, que deveria ter efeitos mais imediatos no plano económico, mas sem excluir a possibilidade de vir a assumir compromissos no plano político. A utilização do conceito federal foi entendida por muitos como abusiva e contraditória porque, segundo Briand, a associação que sugeria não pretendia tocar nos direitos soberanos dos Estados. Por isso se solicitou que esta proposta fosse clarificada e desenvolvida pela França que, depois de a ter submetido à consideração de cada um dos governos europeus membros da SDN, deveria, com as respectivas respostas, regressar a esta instância para que, colectivamente e sob os auspícios da mesma, se decidisse em relação ao problema suscitado – o que veio a acontecer cerca de um ano depois, em Setembro de 1930, perante o desinteresse quase geral dos 26 Estados Europeus membros daquela organização internacional.

Sobre o significado deste projecto institucional no quadro da SDN, a sequência que lhe foi dada e o posicionamento de Portugal sobre a matéria trataremos no presente estudo.

¹ Ver António Martins da Silva, “A ideia de ‘Estados Unidos da Europa’ no Pós-Primeira Guerra: ecos na opinião pública portuguesa”, *Revista de História da Sociedade e Cultura*, 1, 2001, p. 135-167.

1. A iniciativa institucional na SDN: o plano Briand de unidade europeia

A iniciativa oficial da França ao apresentar em Genebra, na X Assembleia da SDN, uma proposta de união federal europeia, pela mão do seu prestigiado ministro dos negócios estrangeiros, não surge abruptamente. Nos meses que a precederam, as declarações desta figura governamental e de outras personalidades políticas gaulesas favoráveis à unidade da Europa manifestaram-se por diversas vezes. E uns anos antes, nos começos de 1925, Édouard Herriot, Presidente do Conselho, teve o ousado mérito de ser o primeiro governante europeu a pronunciar-se oficialmente a favor dos Estados Unidos da Europa, quando declarou na Câmara dos Deputados: “O meu maior desejo é ver aparecer um dia os Estados-Unidos da Europa, e se, na SDN, eu gastei as minhas forças com tanta coragem foi porque nesta grande instituição eu via o primeiro esboço dos Estados-Unidos da Europa”².

Nesse final de Verão de 1929, as condições não eram as mais favoráveis para um entendimento unificador; uma atmosfera cada vez mais carregada de diferendos sobre reparações, minorias, fronteiras, desarmamento, e de desacordos económicos envenenavam as relações entre os europeus e punham em perigo a frágil manutenção da paz. A proposta de Briand pecava assim, segundo alguns analistas, pelo facto de ser demasiado tardia; e esta circunstância poderia ajudar a compreender a razão de o conteúdo da referida declaração e do memorando que se lhe seguiu se apresentar como contemporizador, tímido e contraditório: “Eu penso [disse Briand a 5 de Setembro na SDN] que, entre os povos que estão geograficamente agrupados como povos da Europa, deve existir uma espécie de laço federal; estes povos devem ter a todo o momento a possibilidade [...] de estabelecer entre eles um laço de solidariedade, que lhes permita enfrentar, num desejado momento, circunstâncias graves se elas ocorrerem [...]”. E conclui: “Evidentemente, a associação agirá sobre-

² Citado por Yannick Muet, *Le débat européen dans l'entre deux guerres*, Paris, 1997, p. 31.

tudo no domínio económico: é a questão mais premente. [...]. Mas estou convencido que, no ponto de vista político e social, o laço federal, sem tocar na soberania de qualquer das nações participantes, pode ser benéfico, e atrevo-me a pedir aos meus colegas que aqui representam as nações europeias que considerem oficialmente esta sugestão e a proponham para estudo aos vossos governos, a fim de mais tarde, talvez na próxima sessão da assembleia, se decidir sobre as possibilidades da [sua] realização [...]”³.

Não parecia haver clareza e coerência nos termos e expressões utilizados: “associação”, “laço de solidariedade”, “laço federal” e inatacabilidade da soberania dos Estados não jogavam forçosamente entre si. No fim de um almoço oferecido por Briand, alguns dias depois (9 de Setembro), aos primeiros delegados das 27 nações europeias, este estadista expôs as principais ideias da sua proposta de unidade europeia, que não suscitou objecções relevantes. Acordou-se que o executivo francês precisasse o seu plano e que apresentasse ulteriormente um memorando aos 27 Estados europeus da Sociedade das Nações, sobre cujos pontos essenciais os respectivos governos deveriam pronunciar-se; na sequência, deveria a França elaborar um relatório, com um resumo das respostas e um balanço das conclusões, para submeter à deliberação de uma Conferência europeia a realizar durante a 11.ª Assembleia da organização genebrina.

O memorando ficou concluído no 1.º de Maio de 1930. Para justificá-lo apresentaram-se várias razões: a ameaça que pairava sobre a paz na Europa, a descoordenação da economia europeia, a dispersão das forças materiais e morais da Europa, a fragmentação do espaço europeu resultante dos tratados de paz (com mais de 20.000 km de barreiras alfandegárias), entre outras. Perante uma tal situação era imperioso empreender todos os esforços, dizia-se no referido documento, para atingir um grande e mesmo objectivo: “um laço de solidariedade que permita às Nações europeias tomar finalmente consciência da unidade geográfica

³ Cit. por Dominique Hamon et I. V. Keller, *Fondements et étapes de la construction européenne*, Paris, PUF, 1997, p. 76.

européia e de realizar, no quadro da Sociedade [das Nações], uma dessas “ententes” regionais que o pacto formalmente recomendou”⁴. Mas, fosse qual fosse o esquema ou o modelo de união a estabelecer, teriam de ser observadas determinadas condições. A “organização federativa” da Europa deveria, em primeiro lugar, estar subordinada à SDN, cooperar estreitamente com ela, e harmonizar os interesses europeus sob o controlo desta organização mundial, beneficiando “de uma competência própria” assente nas “afinidades étnicas” e na “comunidade de civilização dos respectivos povos. A “Associação europeia” deveria, por outro lado, “compreender somente os representantes dos Estados membros da SDN”, reunir-se em Genebra, “na atmosfera e no quadro da SDN”; não poderia, também, o “agrupamento europeu” ser dirigido contra “qualquer outro grupo étnico”, dentro ou fora da Europa ou da própria SDN, mas deveria, ao contrário, colaborar ou manter uma relação de “confiança amigável” com “todos os outros Estados ou grupos de Estados interessados sinceramente na organização universal da paz”. Teria ainda a “união europeia” de, no que respeita à sua política económica externa, comportar-se diferentemente do passado, não erigindo barreiras aduaneiras agressivas que viessem a transformar-se num “instrumento de luta contra os Estados” situados fora de eventuais uniões aduaneiras que se constituíssem no seio da organização europeia; não poderia, finalmente, a “instituição de um laço federal” entre governos europeus pôr em causa os “direitos soberanos dos Estados membros duma tal associação de facto”, respeitando a sua “inteira independência política”, porque só assim “o génio de cada nação” poderá afirmar-se “mais conscientemente” e dar o seu melhor contributo particular para a “obra colectiva”⁵.

Com base nestas reservas e nestas observações o executivo francês enunciou quatro pontos em relação aos quais os 27 governos deveriam pronunciar-se. O primeiro referia-se ao estabelecimento de um pacto geral, flexível, para ir ao encontro dos seguintes objectivos: consagrar o

⁴ *Documents relatifs à l'organisation d'un régime d'union fédérale européenne*, p. 9-10, Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), Arquivo Histórico-Diplomático (AHD), 3P/A1/M545.

⁵ *Ibidem*, p. 10-12.

princípio da solidariedade entre os governos signatários; comprometê-los na realização de reuniões periódicas com vista ao exame das questões de interesse comum; e conduzi-los, ulteriormente, no âmbito de uma Conferência intergovernamental, à definição da natureza estatutária ou constitucional da organização europeia. O segundo item apontava para a necessidade de se criar uma estrutura institucional, composta pelos seguintes órgãos: um órgão de direcção representativo de todos os governos europeus, ou Conferência europeia, com presidência anual rotativa; um órgão executivo, ou Comité político permanente ou Comité europeu, composto por um número restrito de membros da conferência, cuja designação deveria ser determinada numa próxima reunião de Estados europeus, com presidência igualmente rotativa e com capacidade para convidar representantes de outros governos europeus, membros ou não da SDN; e, finalmente, um secretariado, para execução das tarefas administrativas inerentes aos dois órgãos referidos. O terceiro ponto reportava-se à necessidade de se definirem directivas gerais que determinassem a configuração essencial do Comité europeu e lhe permitissem uma base de orientação para elaborar um programa de organização europeia, assentes nos seguintes princípios: subordinação do problema económico ao problema político, com a definição de uma política económica solidária e pacificadora, como única forma de tranquilizar as nações mais fracas quanto à possibilidade de uma eventual hegemonia industrial por parte dos Estados mais fortes; concepção da cooperação política europeia tendente ao estabelecimento de “uma federação fundada na ideia de união e não de unidade, ou seja, bastante flexível para respeitar a independência e a soberania nacional de cada um dos Estados”, indo ao encontro dos interesses destes e assegurando, ao mesmo tempo, o benefício da solidariedade colectiva e a realização da “comunidade europeia”; concepção da organização económica da Europa na perspectiva da realização de um “mercado comum” europeu, “pela via da liberação progressiva e da simplificação metódica da circulação das mercadorias, dos capitais e das pessoas”, tendo como finalidade a coesão das economias e “a máxima elevação do nível de vida do ser humano no conjunto dos territórios da comunidade europeia”. O quarto ponto propunha que uma próxima conferência europeia ou que o futuro comité europeu estudasse todas as

questões de aplicação prática, determinando o campo e os métodos de cooperação europeia. Em relação ao campo, deveriam ser considerados domínios como: economia geral (controlo das uniões e cartéis industriais, abaixamento dos direitos pautais), comunicações inter-europeias por terra, água e ar (estradas, caminhos de ferro, canais, rios, correios, telégrafos e telefones, rádio-difusão), finanças (facilidades de crédito para as regiões mais desfavorecidas, questões monetárias), trabalho (emigração inter-europeia, entre outros), higiene (seguro de doença, escolas de higiene, epidemiologia, intercâmbio de informação sanitária, cooperação científica e administrativa contra flagelos sociais, doenças profissionais e mortalidade infantil), cooperação intelectual (entre as universidades e academias, relações literárias e artísticas, concentração das pesquisas científicas), relações interparlamentares (contactos e intercâmbios entre meios parlamentares dos diferentes países europeus para os sensibilizar para as grandes questões e vantagens da união europeia”, gerar um clima de confiança e favorecer “a compreensão recíproca dos interesses e sentimentos dos povos”). Em relação aos métodos, entendia-se ser oportuno criar organismos de coordenação e de estudo (por exemplo, comissões fluviais europeias), pôr em prática, entre os Estados europeus, convenções ou recomendações já formuladas pela SDN, realizar conferências, europeias ou gerais, no âmbito de matérias susceptíveis de serem tratadas pela SDN, mas que esta organização não tinha podido ainda empreender. Propunha-se ainda que se determinassem todos os modos de colaboração entre a “União europeia” e os países que dela não fizessem parte.

Sobre estes quatro pontos, com a sua multiplicidade de desdobramentos, era solicitada a cada um dos governos europeus representados na SDN a respectiva opinião, devendo esta ser entendida e emitida, de acordo com a sugestão do executivo francês, autor do memorando, de uma forma elementar e flexível, para tornar mais viável a obtenção de um “acordo unânime”, que “o estado actual do mundo europeu” não favorece: “Era uma tal concepção [dizia-se naquele documento] que guiava já o Representante da França, quando, na primeira reunião europeia convocada em Genebra, se limitava a sugerir, a título imediato, a procura de um simples laço federal a instituir entre os Governos europeus mem-

bros da SDN, para garantir na prática a sua cooperação”. Com esta base de partida, ou seja, com o compromisso de “realização efectiva de um primeiro modo de contacto e de solidariedade constante entre Governos europeus” se facilitaria no futuro a resolução das questões complexas para a “organização federal da Europa” e se possibilitaria, “por uma evolução constante e por uma espécie de criação contínua, o pleno florescimento dos recursos naturais que a União europeia poderia comportar nela própria”.

Marcou-se no memorando a data de 15 de Julho – um prazo, portanto, de dois meses e meio –, para, até lá, os governos se pronunciarem com os comentários e as sugestões que permitissem fornecer elementos de consenso destinados a estabelecer, a partir dum “primeiro embrião de organização federal, o quadro durável desta cooperação europeia” a programar na próxima reunião de Genebra. O desafio era, a partir de agora, colocado nas mãos dos governos, num momento vital e crítico para o futuro da Europa, como se conclui no referido documento:

“A hora nunca foi tão propícia nem tão urgente [...]. Hora decisiva, em que a Europa atenta pode dispor do seu próprio destino. Unir-se e prosperar: tal é a estrita necessidade perante a qual se encontram doravante as Nações da Europa. Parece que o sentimento dos povos já se manifestou claramente sobre este assunto. Aos Governos assumirem hoje as suas responsabilidades, sob pena de abandonarem, ao risco de iniciativas particulares e de empresas desordenadas, o agrupamento das forças materiais e morais cujo controlo colectivo lhes compete exercer, em benefício da comunidade europeia e da humanidade”⁶.

O memorando foi enviado pela França às chancelarias dos Estados europeus representados na SDN a 17 de Maio de 1930. Mas, entretanto, a opinião pública não esteve alheia ao processo: um debate vivo e polémico fez evidenciar posições diferenciadas sobre a matéria em apreço.

⁶ *Ibidem*, p. 20-21.

2. A opinião pública face à proposta de Briand e ao memorando francês

Como reagiram as opiniões públicas, internacional e nacional?

A ideia de “Estados Unidos da Europa” ganha, sem dúvida, um novo fôlego, a partir do discurso de Briand proferido na SDN em 5 de Setembro de 1929. A imprensa portuguesa noticiou abundantemente, nos dias subsequentes, a proposta para a criação de um laço federal europeu, apresentada na declaração do referido ministro dos negócios estrangeiros francês. No dia seguinte à apresentação da proposta, 6 de Setembro, uma nota de Paris publicada no *Diário de Notícias* dá conta do “formidável sucesso obtido por Briand” que, num banquete oferecido à imprensa estrangeira, “incitou os jornalistas a propagarem a ideia da criação dos Estados Unidos da Europa”⁷. As repercussões internacionais são pletoricamente noticiadas: o primeiro ministro britânico, MacDonald, mostrou-se disposto a cooperar mediante acordos económicos; o chefe da diplomacia italiana, Scialoja, declarou-se partidário do projecto do seu homólogo francês; o seu congénere checoslovaco, Benes, aprovou vivamente a proposta de Genebra e preconizou a abolição das barreiras alfandegárias; a imprensa americana comentou favoravelmente o discurso de Briand e viu com simpatia a possibilidade de constituição de uma federação europeia⁸.

O *Diário de Lisboa*, muito atento, às questões da paz e, em particular, à problemática da unidade europeia, empunhou esta bandeira e defendeu-a vibrantemente por intermédio, sobretudo, da sua correspondente em Genebra, Irene de Vasconcelos. Opina, desde logo, no sentido de que Briand “precise a sua ideia de Estados Unidos da Europa”, de contornos, por enquanto, muito limitados, e dá conta de algumas críticas desfavoráveis, por parte sobretudo dos inimigos da França, que declararam “descobrir nesta ideia de Briand uma nova forma de ‘imperialismo francês’”,

⁷ “Estados Unidos da Europa”, *Diário de Notícias*, 7/9/1929, p. 5.

⁸ *Diário de Lisboa*, de 7/9/1929, p. 1, *Diário de Notícias*, de 9 e 10/9/1929, p. 1 e 2, respectivamente.

com a sua pretensão de dirigir hegemonicamente os destinos europeus; críticas tanto mais bizarras, considera a articulista, quanto são, exactamente, a Alemanha de Streseman e a Itália de Mussolini que, de imediato, declaram o seu acordo e apoio à iniciativa francesa⁹. Após a reunião de 9 de Setembro com os chefes das delegações europeias representadas na SDN para analisar a federalização da Europa, a referida jornalista considera que, apesar de alguma relativa imprecisão do projecto briandista de “Federação Europeia”, os últimos desenvolvimentos “bastaram para dar consagração internacional a uma ideia” que, se tem, sem dúvida, os seus detractores e muitos incrédulos – “Mais uma fantasia [de Briand]! Ouvimos nós de todos os lados e a todos os momentos” –, goza também de uma enorme vantagem: a de, pela primeira vez, ser apresentada, de uma forma “construtiva e conservadora”, por uma figura política de primeira grandeza dum grande potência europeia, apesar de essa mesma ideia ser há muito tempo alimentada no espírito e na pena de muitos sonhadores:

“A frase ‘Federação Europeia’ só é nova na boca de um homem de Estado. O seu mérito está em ter compreendido que chegou a hora de realizar as concepções que até hoje floresceram apenas nos espíritos de filósofos e poetas.

Fénelon em ‘Pátria Europeia’, chega até a referir-se à ‘República Universal’. Sem falarmos de Diderot e Montesquieu e de outros percursores da mesma ideia. Citemos as frases pronunciadas por Victor Hugo, aquando do Congresso da Paz em 1849: ‘Um dia virá em que a França, a Rússia, a Itália, a Inglaterra, a Alemanha, todas as nações do continente europeu, sem perderem aquelas condições que as distinguem e a sua gloriosa individualidade, se fundirão estreitamente numa unidade superior, construindo a fraternidade europeia, assim como a Normandia, a Bretanha, a Borgonha, a Lorena, a Alsácia e todas as nossas províncias se fundiram para formar a França’.

Eu creio que a ‘voz dos poetas’ interpreta a vontade divina, só eles, só os grandes espíritos podem ir mais longe que a realidade pre-

⁹ Irene de Vasconcelos, “A SDN”, *Diário de Lisboa*, 10/9/1929, p. 1.

sente, prevendo e adivinhando o futuro. O que pertence agora ao domínio da poesia pode tornar-se amanhã numa realidade.

O nobre projecto de Briand consiste em unir os países europeus, substituindo o interesse colectivo do continente aos interesses particulares das formações nacionais que o constituem.

E não é isto questão de vida ou de morte para a Europa? Eu creio que sim”¹⁰.

Dias depois, Irene de Vasconcelos, fazendo o balanço da 10.^a Assembleia da SDN, durante a qual se trataram questões diversas relativas às reparações, arbitragens e desarmamento económico, conclui: “A 10.^a assembleia da SDN [...] poderia ter-se chamado a Assembleia das ideias novas: como a questão dos Estados Unidos da Europa, que nos aparece como o anúncio duma nova era na história das relações internacionais. [...] A conclusão imediata que podemos tirar é que as principais preocupações eram de ordem económica, uma Europa ameaçada recebe por isso mesmo a ideia de Briand; apesar das grandes dificuldades que a sua concretização representa, foi recebida com entusiasmo até pelos mais cépticos e descrentes. Com esta Assembleia começa a mais interessante batalha de ideias destes últimos anos”¹¹. Relativamente ao problema do desarmamento económico, considera que a “trégua aduaneira”, um dos principais pontos em debate decididos naquela assembleia, permitirá, apesar da complexidade da sua execução, a diminuição das tarifas alfandegárias e, como grande e generosa ideia, convergirá também no sentido da ambicionada confederação política: “Não é precisamente [pergunta] pela resolução dos problemas económicos que Briand pretende chegar à realização do seu projecto dos Estados Unidos da Europa?”¹².

¹⁰ Idem, “Os Estados Unidos da Europa e o último discurso de Briand pronunciado na SDN”, *ibidem*, 10/9/1929, p. 3.

¹¹ Idem, “A 10.^a Assembleia da SDN ficará sendo conhecida pela Assembleia da Cláusula Facultativa”, *ibidem*, 16/9/1929, p. 7.

¹² Idem, “A 10.^a assembleia da SDN e quais foram os seus trabalhos”, *ibidem*, 4/10/1929, p. 11.

É nas páginas do mesmo jornal que um outro articulista defende a causa da união da Europa. Baldomero Argente considera que a proposta de Briand dividiu o mundo em dois campos político-económicos: de um lado, os que, “com entusiasmo e esperança”, defendem a ideia e o objectivo que ela comporta, em que se incluem liberais e democratas, amantes da liberdade e do progresso, da cooperação económica e do entendimento aduaneiro entre os povos europeus; do outro, os que, “com sarcasmo e incredulidade”, a atacam, os homens de direita, os monopolizadores de interesses e de privilégios económicos, os nacionalistas furiosos protegidos pelas alfândegas e pelas leis proteccionistas da produção nacional. Ora, “as guerras são filhas das pautas, o nacionalismo hostil apoia-se nelas; por isso Briand tem razão: o primeiro passo para a união europeia deve começar pela solidariedade económica. A formação dos Estados Unidos da Europa, ideal oitocentista cantado por visionários incompreendidos, “sai à luz na hora oportuna” – “tudo se reúne para facilitar a sua marcha”; “os loucos de hoje são os videntes do futuro, e o futuro está chegando na vontade de Briand”. Mas tal objectivo “implica a federação” – “única garantia da paz”. Os ideais das novas esquerdas, se antes “eram predominantemente nacionais, hoje são internacionais”; “A nova política das esquerdas, se no exterior é federação, no interior é a libertação económica que substancia uma verdadeira liberdade”¹³.

A inteligência e a prudência de Briand, segundo o autor citado, conduziu-o a fazer uma distinção “para evitar o choque com as velhas ideias e sentimentos ainda muitos vigorosos”: “a unificação procurar-se-á no terreno económico, deixando à parte e intacto o político”. Mas ele sabe que, “quando as economias nacionais estiverem confederadas, os Estados confederar-se-ão politicamente. Daquela unificação surgirão os sentimentos necessários para constituir um só Estado político”¹⁴.

De conteúdo igualmente analítico, histórico e político, é um artigo publicado na revista *Cultura*, no número de Janeiro de 1930. Considera

¹³ Baldomero Argente, “O caminho da paz, a grandiosa ideia dos Estados Unidos da Europa continua a ganhar adeptos”, *ibidem*, de 20/9/1929, p. 3.

¹⁴ Idem, “As grandes jornadas no sentido de assegurar a paz e de procurar formar os Estados Unidos da Europa”, *ibidem*, 12/12/1929, p. 9.

o seu autor que “a ideia de uma federação europeia é uma das mais velhas da história da Europa e foi discutida 15 séculos antes da Descoberta da América”: Roma “quase que conseguiu realizar essa aspiração”; os primeiros impérios cristãos, romano e germânico, “quase que conseguiram a formação de uma cristandade unida”; “os Habsburgos, o Grande monarca, Napoleão e os Hohenzollerns, todos procuraram manter a hegemonia em toda a Europa e naufragaram diante dos rochedos do obstinado nacionalismo”. Porém, “todas estas tentativas tinham base puramente militar”. Entende que o ressurgimento actual da ideia “deriva do receio do domínio financeiro e económico dos Estados Unidos”; mas, a par desta “competição americana”, tem outras razões: “o nacionalismo excessivo do pós-guerra”, a concentração da indústria moderna em grandes unidades e das forças económicas em vastos conjuntos, “a muralha tarifária que se levanta dos Estados Unidos” e em todos os países da Europa, a possibilidade futura de um “novo barbarismo ocidental”. Ora, todas estas dificuldades, pressões e ameaças constituem um poderoso incentivo à união das nações da Europa. Todavia, a grande dúvida persiste:

“Homens de muitas raças diferentes, separados por barreiras políticas, económicas, sociais e naturais, incrivelmente complicadas, concordarão em cooperar pelo bem-estar comum de todos? Compreendê-lo-ão e unir-se-ão, como o fez o continente americano, para porem termo aos seus ciúmes? Por outras palavras: o plano dos Estados Unidos da Europa, da autoria de Briand, é de política prática, ou constitui alguma coisa derivada dos pensamentos belos mas académicos, que promanam das reuniões de Genebra?”¹⁵.

Noutras revistas, de análise cultural e política, diversas posições igualmente favoráveis à organização dos Estados Unidos da Europa, motivadas pela proposta do estadista francês, foram manifestadas. Na mais

¹⁵ Harold E. Scarbrough, “Será possível a realização dos Estados Unidos da Europa?”, artigo assinado com data de 29 de Novembro de 1929, publicado na revista *Cultura*, de Janeiro de 1930, p. 21-22.

emblemática de todas, a *Seara Nova* – a publicação de referência no campo republicano, democrático e socialista – destacamos um interessante artigo de 13 de Fevereiro de 1930, com o título “Estados Unidos da Europa e patriotismo de pé atrás”, assinado por Emílio Costa. Salientam-se os grandes progressos conseguidos pela longínqua ideia dos Estados Unidos da Europa que passou, depois da guerra, da fase de mera “utopia social” para o estatuto de “aspiração realizável”. A proposta de Briand e a resolução da SDN para uma trégua aduaneira, tendente a abolir barreiras alfandegárias e a acabar com o separatismo económico – para cujo objectivo se realizará em Genebra, a partir de 17 de Fevereiro, uma conferência internacional – vieram dar vida e potencialidade material à “grande e bela aspiração” do problema dos “Estados Unidos da Europa, consequência lógica da união económica”. Considera o autor que está em curso “uma cruzada em que estão empenhados políticos, literatos, pensadores de toda a espécie, e que há-de acabar por se impor e forçar a todos a entrar no caminho das realizações”. Todavia, apesar da actualidade internacional desta matéria, “Portugal é talvez o país onde esta questão da unidade económica, dos Estados Unidos da Europa, menos agitada é, quase ninguém se interessando por ela”, em virtude do nosso tradicional alheamento em relação ao que se passa na Europa.

Duas atitudes de espírito se posicionam em Portugal face a esta questão, segundo o referido autor. De um lado os nacionalistas conservadores que, quando se fala dos Estados Unidos da Europa, “sorriem e encolhem os ombros, com aquele ar de compaixão desdenhosa com que os cépticos superiores acolhem os idealistas pregadores de utopias”. Do outro, uma franja de republicanos tocados pelas ideias do progresso social, “a quem não causam medo as doutrinas sociais mais avançadas”, mas que, por excesso de zelo patriótico, por um sentimento de desconfiança e de receio e mesmo por uma atitude de propaganda demagógica, “são incapazes de despir o fato nacionalista” e vêem no internacionalismo e no ideário europeísta ou um puro misticismo “que nada pode produzir de prático, e com o qual se não deve perder tempo”, ou, pior que isso, um criminoso atentado contra a integridade da pátria ou um intolerável desmando contra a independência da nação. Empedernidos no seu reduto de exacerbado patriotismo anticastelhano, com um sentimento incorrigí-

vel de desconfiança em relação à Espanha – “do medo de absorção Espanhola” –, não ouvem, não querem saber de mais nada; fecham-se, apesar de serem “pessoas inteligentes, vivas e cultas”, numa “mística nacionalista”, colocando-os “ao lado dos seus adversários de ideias – os conservadores”.

Mas o autor, e com ele outros espíritos esclarecidos, não entende assim a matéria vertente, concluindo:

“Estados Unidos da Europa, unidade económica, abolição das barreiras alfandegárias, espírito europeu, é uma aspiração de grande melhoria de vida para os povos da Europa e, sobretudo, para a garantia do bem: a paz. É a mais forte garantia de paz entre as nações, e, por isso, a mais forte garantia de prosperidade geral.

Sejamos, portanto, europeus – *Europe, ma patrie*, segundo a fórmula de Gaston Riou. Sejamos europeus para bem de nós próprios, os portugueses, pois que portugueses não deixaremos de ser.

‘Pois sim, respondem o patriota liberal e amigo do progresso; tudo isso está bem, e eu estaria de acordo. Mas... Estados Unidos da Europa? Hum... e a Espanha?’.

E bastam estas últimas palavras, para os outros, os nacionalistas, baterem palmas, e a maioria dos idealistas impenitentes continuarem a pregar no deserto”¹⁶.

Encontramos, com efeito, exemplos sugestivos destas duas atitudes (a do “patriota liberal” e a dos “nacionalistas”) na opinião pública veiculada pelas publicações periódicas.

Quanto à primeira, sugestiva é, por exemplo, a posição de Brito Camacho, que, como é sabido, chefiou a União Republicana, uma das duas facções que resultaram em 1912 da cisão à direita do partido Democrático Republicano de Afonso Costa. Num artigo do *Diário de Notícias*, de finais de Outubro de 1929, refere-se à proposta de Briand, considerando-a como uma velha e utópica aspiração que a história tem demons-

¹⁶ Emilio Costa, “Estados Unidos da Europa e patriotismo de pé atrás”, *Seara Nova*, n.º 200, 13/2/1930, p. 123-124.

trado como irrealizável porque contraditória com as diversidades nacionais e os interesses dos povos europeus. Contudo, apesar de Briand não ser original na concepção política que o seu apelo consubstancia, “nem por isso lhe cabem menores louvores, nem é menos digna de ponderação e de estudo a solução preconizada” pelo “aviso salutar” que faz às nações do mundo inteiro:

“Os Estados Unidos da Europa!

A aspiração vem de longe, de muito longe, e, mais larga do que a do Sr. Briand, começou a ter um começo de realização, há quase meio século, pela formação duma liga chamada Federação Universal dos Povos. Já existia, ao tempo, uma união dos povos latinos, a qual aderiu à Federação Universal dos Povos. A gente latina sofria o ascendente do inglês, pressentia o advento do alemão e vislumbrava, nos longes – da evolução política da Europa –, a irrupção da onda eslava, bárbara e dominadora. Era necessário que os latinos se unissem, não para dominarem, mas para não serem dominados [...]”.

Todavia, a união latina não impediu a corrida ao armamento. Os efetivos militares das potências europeias cresceram assustadoramente, calculados, após 1887, em mais de três milhões de homens, com a possibilidade de se lançarem para o campo de batalha, uma vez despoletado o conflito, não menos de doze milhões de combatentes; os encargos orçamentais desta dispendiosa “paz armada” cresceram na mesma proporção e absorveram o melhor das receitas públicas, constituindo, pelo seu custo, “um prego metido na roda do progresso”. A Alemanha, a caminho da unificação, tendo vencido a Áustria em Sadowa (1866) e a França em Sedan (finais de 1870), proclamou-se Império Alemão, em 18 de Janeiro de 1871, na Galeria dos Espelhos do Palácio de Versalhes; “tornou-se de uma ambição desmedida, e acalentando, no seu íntimo, o sonho dum império universal, mais perfeito que o de Carlos Magno, preparou-se para exercer na Europa a hegemonia de um Estado soberano com múltiplas suseranias à roda”; abalou assim, violentamente, o equilíbrio europeu. A Europa encaminhava-se para a catástrofe: “A próxima guerra [escrevia-se profeticamente num jornal socialista alemão, *Tempos Novos*], que

será, necessariamente, uma guerra europeia, mobilizará massas armadas tais [...] [que] tornarão, dum lado e doutro, problemática a vitória. Esta vitória será tanto mais difícil de alcançar [...] quanto é certo que ela terá por fim [...] a dominação europeia”.

Proclamou-se, entretanto, a Federação Universal dos Povos. Instituiu-se em Milão um comité “destinado a trabalhar em favor da paz e da liberdade”. Por sua iniciativa formou-se uma liga franco-italiana, considerada necessária para resolver a política mediterrânea. Conseguiu-se salvaguardar a paz? Brito Camacho responde ironicamente:

“Passava-se isto, como já dissemos, aí por 1888, e tão solidamente se estabeleceu a Federação Universal dos Povos, com tanta eficácia os comités e as ligas trabalharam pela paz e pela liberdade que, volvidos poucos anos, uns dez, a América do Norte e a Espanha estavam engalfinhadas, ambas a quererem a felicidade de Cuba e Filipinas, e a Inglaterra fazia contra as Repúblicas boers da África do Sul uma guerra de extermínio.

A seguir veio a guerra entre a Rússia e o Japão; veio a batalha dos Balcãs, em 1908, renovada em 1912-1913, e, coroando a obra da Federação Universal dos Povos, veio a guerra de 1914, de tão funestas consequências, que ainda não foi possível aos obreiros da paz, transcurso de 11 anos, desencadear nova tempestade, recolhidos os ventos na caverna de Eolo, à espera que um incidente desloque o pedregulho que lhes fecha a porta, para ruírem”.

Qual é, pois, a lição da história, segundo o referido autor? Passados quarenta anos após se ter preconizado a formação dos Estados Unidos da Europa – com o pretensio objectivo de se constituir no Velho Continente “uma federação entre as nações que não tem a mesma origem, não falam a mesma língua, não professam a mesma religião, não vêm trazidas na mesma corrente histórica, não têm as mesmas ideias, os mesmos sentimentos, as mesmas aspirações e continuam separadas por interesses antagónicos” –, as graves circunstâncias daquele tempo e os apelos patéticos à união dos povos europeus desunidos parecem faticamente repetir-se: “nunca, como na hora que passa, se falou tanto de paz, e nunca, como nesta hora incerta, se trabalhou tanto para a guerra”.

A conclusão descrente de Camacho, quanto à proposta de Briand e à ideia federalista que nela se contempla, é, por conseguinte, óbvia:

“O Sr. Briand, velho socialista, preconizando a formação dos Estados Unidos da Europa, inspirou-se na tradição do seu partido, mas esqueceu-se da lição da história, e deu mostras de não ligar à psicologia dos povos a importância que ela na realidade tem, factos de todos os movimentos colectivos, que lhe condicionam a acção e lhe traçam o destino.

E se começássemos por fazer de cada Estado uma forte unidade moral e política?”¹⁷.

Quanto à segunda atitude, a dos nacionalistas conservadores, os testemunhos abundam na imprensa no período que estamos a analisar. Dois jornais, em especial – *A Voz* e o *Jornal de Notícias* –, fazem eco desse posicionamento negativo e hostil em relação à proposta de Briand e à ideia de Estados Unidos da Europa. Mas, de todos os que neles escreveram na dita época, o mais radical e contundente, é, sem dúvida, João Ameal, cujos editoriais no segundo dos referidos periódicos chegam a ser verdadeiramente arrasadores.

Poucos dias após a apresentação em Genebra da proposta do ministro francês e do almoço que, para tratar do mesmo assunto, este ofereceu aos representantes europeus na SDN, o jornal *A Voz* considera estranho que tão “insólita” e indesejável proposta, geralmente criticada na imprensa inglesa e italiana como desinteressante ou mesmo “perigosa”, não tenha merecido por parte do representante de um país como Portugal, “uma das primeiras potências coloniais”, uma reacção enérgica e adequada, limitando-se “a almoçar e a ouvir”. Entende o articulista, além do mais, que a ideia de Estados Unidos da Europa não tem na parlenga do Sr. Briand qualquer originalidade porque, há bem pouco tempo, também o cáiser Guilherme II, agora exilado por ódio da França, a utilizou para pretender submeter o Velho Continente à “conduta da Alemanha”. E conclui:

¹⁷ Manuel Brito Camacho, “A paz e a guerra”, *Diário de Notícias*, 28/10/1929, p. 1.

“Sob que conduta ficam os Estados Unidos da Europa que o Sr. Briand defende? Sob a França? Sob a Inglaterra? Sob a Itália? Sob a Alemanha? A Inglaterra já nós sabemos que não quer entrar no jogo. Para ela só há uma federação viável e desejável: a dos domínios ingleses. A Alemanha não está em condições militares, económicas e políticas de dirigir a federação. A Itália? Nunca a França o permitiria. A França? Ai de todos nós! Os Estados Unidos da Europa! O velho continente, base das mais formosas civilizações, foco dos mais alevantados empreendimentos, está cercado de perigos, uns imediatos, outros mais distantes. Em vez de proceder à realização de um sistema eficaz de defesa, gasta-se a pensar nas fantasias que os Briands inventam, e prende-se nas malhas que os Wilsons lhes lançaram. Porque, não disse isto, em linguagem diplomática, o almoçante português, em Genebra?”¹⁸.

Noutros números do mesmo jornal critica-se a “ideia briandista” de união europeia e de desarmamento económico e desvalorizam-se os projectos pacifistas da iniciativa do estadista francês, que não terão, na óptica daquele periódico, “feliz destino” porque tudo se orienta no sentido de que cada país cuide dos seus interesses e de que os pequenos Estados se auto-defendam contra os ruinosos prejuízos resultantes de uma eventual união económica europeia: “por muito tempo ainda [conclui-se], tal ideia, digam o que disserem e façam o que fizerem os seus defensores e propagandistas, não passará dos domínios da utopia”¹⁹.

Após a publicação do memorando de Briand, o referido jornal católico nacionalista ataca-o desabridamente, considerando-o como peça na qual se faz a “afirmação excepcional da mais cínica hipocrisia que a gente pode sonhar, neste tempo de hipocrisias e de néscios”. Considera que o seu autor pretende instituir, ao lado da já existente sociedade das nações do Mundo – “motivo de risota geral” e de lamentável “espectáculo” –, uma nova sociedade das nações da Europa, ou seja, uma pretensa “federação em que entrem Estados que mandam e Estados que obede-

¹⁸ *A Voz*, 19/9/1929, p. 3.

¹⁹ *Ibidem*, 31/10/1929, p. 3.

cem”. Pergunta o articulista: “quem deu licença ao Sr. Briand de pretender cingir ao destino de três ou quatro potências, todas as demais nações europeias?”. A resposta vem a seguir: “Constituir uma federação, com uns a reger a orquestra e os outros no simples papel de moços de recados, não está certo. Espero em Deus que o projecto do Sr. Briand não passe de um projecto”.²⁰

Em sucessivos artigos no *Jornal de Notícias*, com o título de “Anti-Europa”, João Ameal invectiva a ideia de Europa unida, propagandeada pelo conde Kalergi e pelo Sr. Briand, e repudia quaisquer propostas ou realizações internacionalistas, sejam elas sob a forma comunista eslava ou do tipo plutocrático da Sociedade das Nações, bem como os sistemas ou regimes derivados da Revolução Francesa, liberais ou democráticos. Tais “mitos”, o internacionalismo e a unidade europeia, conduzem, segundo Ameal, “o universo actual aos piores abismos e aos piores conflitos”, concorrem “coligados” na “mesma ânsia de [...] escravização da Europa”, e convergem de forma orquestrada, com o pretexto da reorganização europeia, para “o estabelecimento da supremacia plutocrática das nações mais ricas e mais fortes contra as nações mais pobres”. Tal “falso europeísmo” contraria o verdadeiro “espírito, a civilização, a expressão moral e histórica do continente em que vivemos” e nega e suprime até “os tradicionais sentimentos patrióticos de cada povo”. Mas, de todos os responsáveis, é a França, “distribuidora do ópio federativo”, a que mais contribui, segundo o referido autor, para esta “lamentável e desastrosa utopia”, concluindo:

“A Europa está [...] atravessando uma terrível crise de desagregação e de intoxicação. Urge provocar uma reacção decisiva, capaz de acordar as suas energias adormecidas.

Quem iniciará o movimento renovador da Europa?”

“Quem?”. A resposta de Ameal – fazendo suas as palavras e a mensagem do manifesto de Asvero Gravelli, escritor fascista italiano, direc-

²⁰ *Ibidem*, 1/6/1930, p. 1 e 3.

tor da revista *Anti-Europa* – é categórica: “A Roma actual, a Roma de Mussolini”. Quais, por conseguinte, os remédios para salvar a verdadeira Europa da catástrofe para a qual se precipita? A terapêutica para curar os males da Europa e salvá-la do abismo encontra-se na “unidade latina”, centrada em Roma – esse “verbo mágico que preencheu toda a história durante vinte séculos”, como declarou Mussolini em 1920 –, legitimada pela “supremacia da ideia moderna do Catolicismo” e “vivificada pelo prestígio moço do Fascismo”. Entende, citando o referido manifesto, que “a velha Europa foi enterrada em Versalhes: a nova Europa nasceu a 28 de Outubro de 1922, dia da vitória fascista”. Paris não é mais o farol das ideias do futuro, mas apenas “o antro dum obscurantismo decrépito reanimado por um europeísmo traiçoeiro, equívoco, utópico, imposto por Briand nas assembleias internacionais do continente”. Moscovo e Roma constituem, modernamente, os dois pólos do “pensamento”, das “luzes”, dos únicos “dois sistemas” viáveis do pós-guerra, sem que haja “já lugar para aqueles que se deixem ficar no meio”, porque “a necessidade de uma escolha impõe-se”: “Moscovo será batido; Paris caminhará para nós. É preciso que a Europa tenha a glória de se resignar ao Fascismo...”. A caduca e “satânica” fórmula do revolucionário “trinómio francês (*liberdade, igualdade, fraternidade*)”, assente em “mentirosas promessas”, será substituída pela clara e indomável divisa contra-revolucionária do futuro contida na “ideia romana de Autoridade, de Ordem, de Justiça”. Para o efeito é imperativa e urgente uma cruzada – sob a égide da Igreja Católica e o ideário do Fascismo, apoiada numa “nova mística” de “tradição eterna”, “espiritualista e nacionalista” – contra o conluio das “nações plutocráticas [que] estão em via de realizar a aliança das religiões anti-católicas”, protestantes, para disputarem o domínio da Europa; exemplo disso é o facto de “o protestantismo” substituir, “à expressão *paz cristã*, a palavra *desarmamento*”. E conclui, panfletariamente, citando o referido manifesto:

“Detestamos a Europa actual, porque amamos a Europa eterna.

Detestamos a Europa actual, porque não podemos aceitar o predomínio da decadente democracia parisiense, nem a pretensão imperial de Londres, nem a barbárie moscovita, filha directa da ideologia social-democrata [...].

Não reconhecemos aos diversos emprestas que se disputam os sonhos *pan-europeus*, o direito de pensar numa unidade europeia, numa defesa do Ocidente, sem possuir uma ideia unificadora e decisiva [...].

Sim, *Anti-Europa* [...]: *Anti-Europa*, sim, para fundar, em nome de Roma, *uma nova humanidade europeia*²¹.

João Ameal prossegue, nas colunas editoriais do *Jornal de Notícias*, com as suas vezeiras diatribes contra quaisquer formas de associação de Estados europeus que agridam o nacionalismo de cada um – conceito sagrado que nenhuma justificação pode denegrir. Num dos seus artigos distingue entre europeísmo político e europeísmo literário. O primeiro, ligado à abstracta ideia dos Estados Unidos da Europa e de “outras coisas semelhantes”, lamentavelmente “hoje muito em moda”, não lhe merece, de acordo com a linha de continuidade das suas posições anteriores referidas, a mínima contemplação: “o europeísmo político é uma absurda utopia fabricada por alguns mitológicos democratas – a começar pelo presidente Wilson e a acabar pelo ministro Briand” – contra a qual “se levanta o mais elementar senso comum” dos povos, “separados por características irreduzíveis, por interesses inconciliáveis e por tradições divergentes”; mas tal “fictícia união dos Estados europeus” desabarará, sem apelo nem agravo, como “estéril quimera”, quando surgir “a próxima crise internacional”. Quanto ao europeísmo literário, merece-lhe este alguma consideração, nomeadamente no que respeita às vantagens de um saudável e necessário intercâmbio entre as literaturas portuguesa e espanhola, particularmente, e entre estas e as suas congéneres francesa e italiana – “irmãs latinas, ligadas às raízes multisseculares donde provimos”. Todavia, há que distinguir, neste domínio, o trigo do joio, o bom e o mau europeísmo: este – para o qual “o termo *pátria* é um termo abstracto” – deixou-se contaminar, ao subestimar inquietantemente “as divisórias claras das fronteiras” e “as inflexíveis exigências do nacionalis-

²¹ João Ameal, “‘Anti-Europa’: I – Roma ou Babel”; “II – A unidade latina”; “III – Fascismo e Catolicismo”; “IV – A Marcha de Roma continua!...”, in *Jornal de Notícias*, de 14, 19 e 26 de Fevereiro e de 1 de Março de 1930, respectivamente, p. 1.

mo”, por nefastas influências dos propagandistas da moda política; aquele arvora firme no seu posto “a significação *concreta*, exaltante, profunda do culto da Pátria” no quadro orientador de um autêntico “ocidentalismo e universalismo católico”. E conclui:

“Não deixemos que em Portugal entre essa febre ameaçadora do *européismo*! Ou antes: saibamos cultivar um *européismo* que não quebre as nossas raízes lusíadas, que, fazendo-nos acompanhar a civilização continental, nos não prive de a marcar, entre nós, com o selo da nossa! Sejamos *européus*, evidentemente – mas EUROPEUS DE PORTUGAL!”²².

3. As respostas dos governos ao memorando francês

O memorando foi enviado a 17 de Maio de 1930 às chancelarias europeias e, como acima se disse, nele se solicitava aos governos interessados que respondessem até ao dia 15 de Julho subsequente, a fim de que a França, responsável pela inventariação e pelo balanço das respostas, o pudesse fazer até à reunião de Setembro da SDN. Vejamos como foram vistas e pensadas estas respostas pela opinião pública, pela diplomacia, pelo executivo francês, que coordenou o processo, e pelo governo português.

3.1. A visão pela óptica da opinião pública (periódicos e livros). A imprensa, como não poderia deixar de ser, foi dando conta das respostas à medida que eram conhecidas. Uma das primeiras reacções oficiais mais desconcertantes veio da Itália onde Mussolini, num fogaoso discurso em que se referiu ao plano pacifista de Briand, declarou, no mesmo dia em que o memorando chegou aos governos, que as palavras são uma bela coisa, mas que as espingardas são ainda mais belas; considerou-se na imprensa italiana que a proposta francesa era no fundo uma tentativa

²² Idem, “Europeísmo”, *ibidem*, de 28/6/1930, p. 1.

para fixar, com a anuência de todos, o *statuo quo* vigente, resultante de Versalhes e dos pactos ulteriores, que a Itália recusava por ser incompatível com as suas reivindicações. O governo fascista declarou, ulteriormente, que rejeitaria qualquer ideia de unidade, mas que aceitaria cooperar no âmbito de uma união que protegesse os direitos dos pequenos Estados e implantasse uma igualdade absoluta entre todos e entre vencidos e vencedores, e propôs que a Rússia e a Turquia, não membros da SDN, fossem associados ao debate sobre a criação dessa hipotética união. Contrariamente ao discurso belicoso do Duce, a Checoslováquia declarou aderir com lealdade e manifestar toda a confiança no apelo de Briand e no projecto francês; a Roménia considerou, através do seu rei, que o memorando representava um contributo notável para a paz europeia, que não poderia deixar de ser vivamente apoiado; a Polónia louvou o documento francês e manifestou-se pronta para o aceitar com entusiasmo; a Suíça manifestou-se disponível para discutir e apoiar, em princípio, o projecto, desde que fosse coordenado com a actividade da SDN; a Espanha foi comedida, mostrou-se em grande parte concordante com o teor do documento e disposta a cooperar, mas manifestou reservas, derivadas das suas especiais relações com a América latina e com os seus domínios africanos, que não pretendia de modo algum prejudicar; a Alemanha declarou que se empenharia em participar na discussão sobre a federação europeia e em favorecê-la na medida do possível, mas que, qualquer que fosse a organização a constituir, deveria esta ficar subordinada à modificação das condições políticas da Europa; a Holanda manifestou-se preocupada com a crise económica, considerou que as ideias de Briand eram excelentes, mas contrariadas no dia-a-dia pela política aduaneira dos Estados que alteiam cada vez mais as suas barreiras alfandegárias, concordou com os princípios da proposta, mas entendeu que o problema económico deveria prevalecer sobre o problema político; a Áustria disse acolher com simpatia o projecto e pretender envidar esforços para uma associação europeia integrada na SDN e associando o maior número de Estados; a Bélgica manifestou o seu apoio, mas insistiu na necessidade de evitar qualquer rivalidade com a SDN; a Inglaterra achou a ideia francesa simpática e bem-intencionada no sentido de reforçar a cooperação e as precauções contra a guerra, mas manifestou as suas

dúvidas sobre a utilidade de uma eventual união europeia, frisou os riscos de esta poder vir a suscitar hostilidades internacionais, e entendeu que os objectivos propostos poderiam ser atingidos no quadro da própria SDN; a Lituânia, a Suécia, a Estónia e a Grécia enviaram também as suas respostas, geralmente favoráveis, com ou sem reservas²³.

Portugal entregou a sua resposta ao memorando de Briand a 17 de Julho, tendo no mesmo dia declarado à imprensa, na pessoa do seu ministro dos negócios estrangeiros, Fernando Branco, que prestava homenagem à obra inteligente do Sr. Briand e aceitava em princípio toda a ideia de colaboração íntima entre os Estados da Europa, tornada necessária em virtude das dificuldades económicas ocorridas. Fez, todavia, sugestões e pôs condições: evitar, nomeadamente, com o estabelecimento da projectada união, diminuir a acção da SDN, não afectar o estatuto de Portugal não ser “uma Nação exclusivamente europeia”, não prejudicar pactos anteriormente estabelecidos com outros Estados nem o relacionamento especial com nações de outros continentes, em particular com o Brasil. Manifestando, pois, uma concordância clara e de princípio com o projecto e a disponibilidade para o discutir, considerou, todavia, ser difícil, no ponto de vista político e económico, “pôr completa e rapidamente em prática as ideias gerais do memorando”: são “ideias [concluiu o ministro] para abraçar e para acariciar, com o cuidado que demandam problemas desta ordem, mas sempre com a elevada e agradável esperança de que vinguem num futuro tão próximo quanto possível”²⁴.

Deste enunciado rápido de respostas vistas através da imprensa conclui-se serem notórias “as diferenças de opinião, a quase impossibilidade de se fazer um trabalho útil” numa Europa dividida “por interesses e paixões diferentes, por incompreensões e preconceitos”. Ressalta sobretudo – de acordo com o lúcido comentário de síntese feito pela correspondente do *Diário de Lisboa*, na véspera da reunião dos representantes europeus para tratar do projecto de união europeia – o sintomático

²³ *Diário de Notícias*, 18, 21, 28 de Maio, 24, 25, 26, 27, 29 de Junho, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 17 de Julho de 1930.

²⁴ *Ibidem* e *Jornal de Notícias*, de 17/7/1930, p. 2 e 4, respectivamente.

posicionamento das três maiores potências europeias envolvidas no problema:

“A Inglaterra, evocando a sua situação em relação aos domínios, declarava não poder associar-se a uma tal organização, uma vez que ela não pertencesse à S.D.N. A Itália reclamava a revisão dos tratados, enquanto a Alemanha declarava que a situação actual é incompatível com uma reconciliação duradoura, o que corresponde à sua vontade de destruir o Tratado de Versaíles e o Plano Young”.

[...] A federação europeia fica, por agora, reduzida a um simples acordo de ordem económica.

Será, no entanto colocada a primeira pedra desse complicado edifício que, para ser elevado, precisa de muito tempo, muita paciência e perseverança. E na assembleia deste ano devem ouvir-se coisas muito interessantes, que nos darão uma ideia precisa sobre a certeza, os receios e as loucuras desta pobre Europa que não sabe encontrar o seu equilíbrio”²⁵.

Eis, pois, o resumo que sobre o assunto fez a imprensa portuguesa, quanto ao sentido geral das respostas produzidas pelos diferentes governos. O balanço crítico é diferenciado consoante as preferências, as sensibilidades face ao problema e os posicionamentos político-ideológicos dos jornais ou dos autores dos artigos ou de obras editoriais que sobre a matéria se pronunciaram. Alguns limitaram-se a uma cobertura essencialmente noticiosa, mas consideraram também que, de um modo geral, as respostas dos governos plebiscitaram o memorando francês ou aceitaram o seu conteúdo com a maior simpatia, augurando um promissor resultado para o destino da ideia federal; e destacaram ainda entrevistas e artigos da imprensa estrangeira, em particular de jornais franceses, que, sem deixarem de enunciar os obstáculos a percorrer até à realização da projectada união, apontavam favoravelmente, tendo em conta o teor geral de muitas respostas governamentais, no sentido de que os Estados

²⁵ Irene de Vasconcelos, “O projecto de Briand e a reunião dos representantes das Nações europeias”, in *Diário de Lisboa*, de 12/09/1930.

Unidos da Europa, pelo menos no ponto de vista económico, deveriam em breve passar ao “estado de facto”, porque todos os países do mundo têm interesse em ver realizar esse projecto, que será a mais bela reforma do século presente; contudo, mesmo que tal não se verificasse, a iniciativa de Briand não foi “inútil”: teve pelo menos o indiscutível mérito de pôr os dirigentes europeus a reflectirem sobre os problemas do continente e a necessidade de encontrar soluções para uma melhor organização da Europa, indispensável para a consolidação da paz²⁶. Outros entenderam que, com as reservas produzidas e as exigências formuladas, dificilmente poderia resultar uma decisão favorável à união da Europa; reconheceram que a maioria dos países respondeu positivamente às questões que lhes foram colocadas, porque “nenhum ousa arcar com a responsabilidade de uma recusa formal”; mas consideraram que as respostas “não só manifestam acentuada frouxidão de aquiescência à ideia primordial, como ainda se enchem de escaninhos e refolham-se de restrições” de tal maneira que, “mesmo antes de tomar corpo, já [a ideia] está tão enfadada [...] que não há médico capaz de a salvar”; não deixam, todavia, de louvar “a tenacidade e a energia patenteadas por M. Briand”, que “concebeu inteligentemente o seu plano e o defende com intrepidez” como “único penhor da paz para a Europa: “Mas essa paz tem [...] uma terrível toupeira a minar-lhe um túnel por baixo das raízes”²⁷. Os restantes, os nacionalistas inveterados, continuaram a desfilar o seu rol de acusações contra Briand e contra o memorando, considerando que as respostas são a confirmação de que essa “ridícula” e “romântica federação” não passa de “uma fantasia irrealizável” por ser “dificílimo, se não impossível, harmonizar as aspirações e necessidades heterogêneas de países tão diferentes”; elogiam, em contrapartida, “o pensar italiano sobre tão bizarra questão”, magistralmente protagonizado pelo *Duce*, “homem mais prático e muito mais razoável”, que impôs tão “inaceitáveis condições”, como seja “uma revisão prévia de todos os acordos e tratados existentes”, que inviabilizariam por completo a possibilidade de realização do “tão quimé-

²⁶ *Diário de Notícias*, 22/7, 8 e 15/8/1930.

²⁷ E. N., “Estados Unidos da Europa”, *Jornal de Notícias*, de 17/7/1930, p. 1.

rico propósito” francês, porque, “implicitamente, desencadearia uma nova tempestade, e não faz sentido que M. Briand, para apagar o rescaldo de Versalhes, vá poeticamente atear uma nova fogueira”²⁸.

A síntese do estado da questão, após o termo do prazo da consulta aos governos, foi notavelmente elaborada, com evidente optimismo, num artigo de Ramos Lourenço, com o título de “Federação Europeia”, publicado na revista *Pensamento*, no seu número de Agosto de 1930. Entende o autor que o memorando de Aristide Briand, elaborado com o firme propósito de se conseguir o estabelecimento de “um concerto das nações europeias para contrariar quaisquer veleidades de uma nova guerra, produziu no mundo político europeu um extraordinário alvoroço”. Considera que o referido documento dividiu as pessoas em dois grupos: de um lado, “os homens de bom pensar [que] acolheram o memorando de Briand com a maior simpatia, porque essa ideia revelava o desejo generoso de um homem que muito viu e ponderou durante o tremendo conflito que assolou a Europa” e se repercutiu em todo o mundo; do outro, aqueles que “subordinam o seu pensamento a quem melhor lhes paga e [...] escarninham alvarmente acusando de quimera o propósito de Briand”. Contra os segundos se insurge o autor, demonstrando que este estadista francês não é nenhum “lunático” e demonstrou sobejas vezes ser, pelo contrário, um homem de acção, desde o seu tempo de revolucionário até à guerra, durante a qual provou possuir qualidades superiores de um “verdadeiro homem de Estado”. E foi porque muito viu e sofreu nesse tempo de “selvajaria guerreira” que Briand se convenceu que era indispensável poupar os europeus à repetição de uma nova tragédia, presumivelmente mais devastadora e sangrenta do que fora a que houve há bem pouco tempo; para o efeito, era imperioso construir pacificamente a paz, unindo os europeus em torno de um projecto comum. Foi a pensar assim, como Briand, que em toda a Europa muitos acolheram “com a maior simpatia” a sua generosa ideia e se dispuseram a estudá-la com seriedade e ponderação. “Apenas num país [continua o autor] onde um

²⁸ José de Faria Machado, “Bilhetes postais de França”, *ibidem*, de 17/7/1930, p. 1.

aventureiro político domina a seu belo prazer 34 milhões de homens, esse grande propósito humanitário foi menosprezado por energúmenos quixotescos [...] com tão dementadas opiniões [...] que o seu chefe respondeu com esta triste frase que revela também um triste estado de espírito: “São uma bela coisa as palavras, mas as espingardas são ainda mais belas na sua expressão”. Mas, infelizmente, também por cá, “há tristes plumitivos que entre nós lhe dão o nome de ‘A quimera de Briand’”. E conclui:

“Que a velha Europa se concerte num plano humanitário a fim de evitar uma outra grande guerra, não pode alcinhar-se de utopia, nem considerar-se de quimera, como dizem os zoilos [...].

Quando o Kaiser, além, na Germânia, se deixou arrastar pelos seus sonhos de hegemonia, parodiando assim Napoleão I [...], toda a Europa se concertou para reprimir os desvairados ímpetos guerreiros do mavórtico Kaiser. E desse facto e desse concerto europeu resultou a queda do império germânico [...].

Se a Europa se concertou num plano comum para conjurar a tempestade que soprava de além da Germânia, trazido pelos modernos Hunos, porque não poderá realizar-se a União Europeia a fim de conjugar-se a perpetração de um outro grande crime social?”²⁹.

Palavras oportunas... e proféticas!

Este período, entre o início do prazo concedido aos governos e a reunião de Setembro da SDN, onde o problema da federação iria ser discutido, deu oportunidade para, além dos inúmeros artigos sobre o tema aparecidos nas publicações periódicas, de que repescámos alguns, a título de exemplo, virem a lume também algumas obras editoriais tratando sobre o mesmo assunto. De destacar o livro de Amaro do Sacramento Monteiro, com o título de *Estados Unidos da Europa* e o subtítulo *Briand não tem razão!*, concluído em 16 Agosto de 1930 – menos de um mês antes de ser apresentado na SDN o memorando do executivo francês com as

²⁹ Ramos Lourenço, “Internacionalismo – Federação Europeia”, *Pensamento*, Agosto, 1930, p. 111-112.

respostas dos governos europeus. Neste opúsculo, com perto de uma centena de páginas, apoia-se formalmente a constituição de uma federação europeia, os Estados Unidos da Europa, com base na formação de blocos regionais, assentes preponderantemente no “critério económico, mas tendo em atenção também as afinidades étnicas, vizinhança geográfica, língua, religião e costumes”. Nesta perspectiva, Portugal integraria o “Bloco Latino”, juntamente com a Espanha, a França, a Itália, a Suíça e a Bélgica, a que se associariam as colónias de cada um destes Estados, que ficariam unificadas e pertença do Bloco, porque “a economia europeia, sem uma base colonial, é uma impossibilidade, e a ligação da Europa com os países coloniais deve ser, por força, mantida”; os outros blocos (anglo-saxão, germano, balcânico-danubiano, báltico-escandinavo) constituir-se-iam segundo os mesmos critérios – o primado do económico e as referidas afinidades respectivas. Assim se formaria, com bases sólidas, a União Europeia, uma espécie de Federação Europeia dos Povos com os seus prolongamentos coloniais e domínios. A discordância do autor em relação à proposta de Briand, para além das diferenças de natureza e de extensão do modelo de união europeia que um e outro propõem, reside essencialmente no facto de o governante francês subordinar o problema económico ao problema político, quando ambos os aspectos, no entendimento do autor, devem ir a par: “os dois elementos são co-existent e interdependentes”. “Mas... não será mais uma utopia [...] a criação dos E.U.E?” – pergunta o autor em jeito de conclusão, respondendo: “Mas as utopias de ontem não são as realidades de hoje?”. Entende que na Europa convergem múltiplos factores que “actuam presentemente no sentido duma agregação europeia [...]. Além disso a ideia dos E. U. E. apoia-se em forças sociais poderosas: os partidos socialistas e o proletariado, essencialmente pacifistas, serão as molas propuloras”, porque têm sobre a unificação da Europa um ponto de vista claro e decidido. “São estas as bases [finaliza] da edificação gloriosa da futura Europa unificada”³⁰.

³⁰ Amaro do Sacramento Monteiro, *Estados Unidos da Europa, Briand não tem razão!*, Livraria Morais, 1931.

3.2. *A visão da diplomacia portuguesa.* Se a opinião pública portuguesa procurou informar e tomar posição crítica sobre o memorando Briand e o sentido geral dos comentários que dele foram fazendo os responsáveis governamentais, na parte que estes veicularam para o exterior, não é menos verdade que a diplomacia portuguesa manifestou idêntico propósito, como lhe competia, esclarecendo o executivo sobre os potenciais posicionamentos oficiais e extra-oficiais dos seus congéneres europeus, em particular de países que mais poderiam interessar a Portugal, para que este pudesse construir a sua posição sobre o problema.

É assim que, em resposta às informações solicitadas pelo MNE, o ministro de Portugal da Legação de Bruxelas, Augusto de Castro, informa o governo, a 7 de Junho de 1930, que tudo leva a crer que “a Bélgica não deixará de manifestar a sua adesão à proposta do Sr. Briand relativa à formação da União Federal Europeia”, em virtude do seu especial relacionamento com a França; mas – opina o diplomata – “o Ministério dos Estrangeiros daqui [...] não liga ao projecto do Quai d’Orsay um alcance prático imediato”. Com efeito, o ministro belga, Hymans, “embora aprove em princípio a iniciativa do Sr. Briand”, julga que seria mais realista a sua implementação gradual e por fases sucessivas, no esquema, por exemplo, do seu ambicionado projecto de uma união aduaneira entre a Bélgica, a França, a Alemanha e a Holanda, cuja concretização ofereceria o potencial de uma força económica europeia capaz de granjear o devido respeito por parte dos Estados Unidos da América. Não sendo possível este propósito, entende o governante, segundo o diplomata, que, “em lugar de se pretender criar de um salto uma organização europeia forçosamente idealista e mais que duvidosa, seria mais fácil organizar de começo um núcleo de Estados europeus que constituiria o ponto de atracção dos outros, mais irredutíveis ou mais individualistas”. Mas, no entendimento do ministro de Portugal, e de acordo com rumores oficiais, Bruxelas presta agora a sua especial atenção ao movimento diplomático entre Berlim e Roma, cuja recente substituição de embaixadores “não representa um simples e vulgar movimento burocrático de pessoal”, mas, ao contrário, denuncia uma nova disposição de “valores diplomáticos” tendente a “uma íntima aproximação italo-alemã”, com presumíveis consequências na política africana dos dois países. Tal circunstân-

cia – cujo significado ganha maior relevância com a recente declaração de Mussolini de que “a Itália estava sincera e plenamente reconciliada com os seus adversários de ontem” – não pode deixar de interessar em especial países coloniais como a Bélgica ou como Portugal, “que se devem catalogar no número daqueles que, segundo uma expressão corrente, têm que perder”³¹.

Também o chefe da Legação de Portugal em Itália se apressa a dar conhecimento da resposta do governo deste país ao memorando francês, em grande parte já divulgada na imprensa. Além das já conhecidas objecções italianas (que todas as nações europeias participem no estudo do projecto de união, inclusive os não membros da SDN, que se crie apenas um único órgão para a União Europeia onde todos estejam representados em pé de igualdade, sem qualquer discriminação entre vencidos e vencedores), o diplomata português põe em evidência a questão do desarmamento – “causa e não consequência da segurança” –, como problema político prévio a resolver, porque, sem o resolver, será “premature realizar o projecto de Briand”, no entendimento italiano. Destaca ainda uma entrevista de Mussolini à ‘United Press’, “na qual parece afirmar que a consolidação da Europa não é possível antes de se proceder a um exame sério e sincero dos tratados actualmente em vigor” – sugestão que parece ter sido bem acolhida nos meios congressistas americanos. E conclui: “Está-se assim a ver qual vai ser a atitude da Itália na próxima Assembleia de Genebra: defesa das Nações menores contra a hegemonia das grandes Potências, solidariedade com a Alemanha e as demais Nações vencidas na defesa do desarmamento”. Termina com considerações sobre o azedume das relações franco-italianas e a dificuldade do restabelecimento de um ambiente de confiança entre os dois países, apesar de alguns esforços nesse sentido, comentando: “E muito se deve rir Washington do projecto de União architectado em tão má hora pelos Estados-Desunidos da Europa!”³².

³¹ Offício A/108, com a indicação de “Confidencial”, da Legação de Portugal em Bruxelas, com data de 7/6/1930, MNE, AHD, 2P/A4/M226.

³² Offício da Legação de Portugal em Itália, sobre o assunto “Projecto Briand de União Europeia”, com data de 8/7/1930, Série A, n.º 97, proc. 47, MNE, AHD, 2P/A4/M226.

Uma semana depois, em 15 de Julho, o mesmo diplomata envia um recorte do *Giornale d'Italia*, com um artigo do seu director, Virgínio Gaya, acerca do projecto Briand. Nele se dá conta de opiniões manifestas por outros países: pela Holanda, nomeadamente, que entende, tal com a Itália, que todas as nações da Europa sejam convidadas a analisar o referido projecto; e pela Espanha, também, que pôs em evidência a condição de que a futura União Europeia não deveria ser incompatível com outras solidariedades, já existentes, entre a Europa e os demais continentes. De acordo com o resumo que faz o diplomata português sobre o artigo do referido jornalista, “sempre a França, em horas de apogeu político e de hegemonia, se fez paladina da federação europeia, com que pretendeu consolidar os seus ganhos”. Perante um tal clima de desconfiança, o ministro de Portugal em Roma comenta: “Torno a dizer que a discussão de Setembro em Genebra vai ser como nunca interessante, e que a eloquência e dialéctica do Sr. Briand encontrará desta vez pela frente numerosos contraditores”³³.

De França, como não poderia deixar de ser, chegam igualmente notícias diplomáticas da Legação de Portugal naquele país para dar conhecimento e comentar o memorando Briand e a resposta alemã. Globalmente a atitude da Alemanha pronuncia-se num tom moderado favorável à possibilidade de um regime de união federal europeia, mas deixa subentender que, para o efeito, é indispensável que as reivindicações alemãs sejam satisfeitas, e torna claro que sem igualdade de direitos entre as nações não é possível federalizar povos; donde se depreende que, para atingir o objectivo proposto pelo plano francês, é indispensável rever os tratados de paz. E aqui reside o principal pomo de discórdia entre a Alemanha e a França: a primeira – diz o diplomata português – “nunca poderia dar a sua anuência sem reservas a um projecto que, em suma, se destina a firmar duma maneira tanto quanto possível definitiva o statuo quo resultante dos tratados de paz”, que contém cláusulas contra as quais sempre se insurgiu; a segunda “tem assente continuamente a sua polí-

³³ Ofício da Legação de Portugal em Itália, sobre o assunto “Projecto Briand de União Europeia”, com data de 15/7/1930, Série A n° 106, proc. 47, MNE, AHD, 2P/A4/M226.

tica exterior no dogma da intangibilidade dos tratados de paz, e é graças a uma iniciativa francesa que a questão da revisão dos tratados é posta”. Não sendo de surpreender a atitude do governo alemão, custa a crer que a perspicácia e a habilidade de Briand não a tenha previsto, “sejam quais forem as ilusões que a fé que o anima possa ter feito nascer no seu espírito”: a França, em boa verdade, ofereceu à sua rival o “almejado ensejo, nas condições mais favoráveis”, para que esta procure fazer valer as “queixas, aspirações, descontentamentos e reivindicações” que formula sobretudo contra ela. Tal situação contraditória e conflitual, conclui o responsável da Legação de Portugal em Paris, “comporta evidentemente certos riscos” e pode conduzir “a abrir a porta a todas as aventuras” e oportunismos: “o memorando Briand, destinado a estabelecer em bases sólidas a paz da Europa, tem como resultado imediato precipitar essa paz numa crise que pode ter consequências duma gravidade incalculável e que, em todo o caso, é infinitamente delicada”³⁴.

Proveniente da mesma Legação é outro ofício enviado poucos dias depois para o governo português onde se dá conta da posição oficial da Irlanda em relação ao memorando francês. Considera o responsável por aquela Legação que a resposta irlandesa se afigura “como das mais interessantes de todas as que até hoje têm sido publicadas” sobretudo pela coincidência de pontos de vista, de similitude de nível de desenvolvimento e de interesses extra-europeus com a perspectiva e a condição de Portugal. Embora reconhecendo o interesse numa eventual união europeia, o governo irlandês entende “que o sentimento da união moral da Europa não se exprime com tanta força no Estado livre da Irlanda como nas outras nações do continente”. No ponto de vista económico o interesse para este país numa eventual participação num mercado comum europeu acarretaria mais inconvenientes do que vantagens, tendo em conta o seu insuficiente nível de desenvolvimento económico e o presumível risco de desequilíbrio que de uma tal situação poderia resultar. Por outro lado, a

³⁴ Ofício A-131, Pr.-17.ª, sobre “Projecto de União Federal Europeia”, datado de 18/7/1930, do chefe da Legação de Portugal em França, Armando Manuel Ochoa, AHD, 2P/IA4/M226.

Irlanda possui, em virtude da sua forte emigração, uma imensa comunidade de população espalhada pelo mundo, em particular nos continentes americano e australiano, o que a obriga a um intenso relacionamento de união e de solidariedade com essas regiões, tão ou mais importante com o que existe com a Europa continental, e a faz distanciar de um eventual compromisso que pudesse prejudicar as relações que mantém com Estados extra-europeus. Finalmente considera-se na resposta do governo irlandês que as condições em que a Europa se encontra e o sentimento colectivo de partilha de interesses comuns não é ainda suficientemente forte para que se imponha aos signatários de um hipotético tratado de união a responsabilidade solidária na resolução de problemas que individualmente digam respeito a cada um dos Estados co-participantes. Com tais reservas por parte do governo irlandês – conclui o diplomata português – “a Inglaterra e a Irlanda recusam-se a prender num pacto onde só os seus interesses europeus entrem em jogo [...]. A Irlanda, como a Inglaterra, quer ter voz e voto nos destinos da Europa, mas dentro duma organização de carácter universal. Daí o fervor com que ambas defendem os direitos, as vantagens e o prestígio da Sociedade das Nações”³⁵.

O desfecho previsível do projecto Briand, a partir das respostas que os governos deram ao respectivo memorando, em particular as das três grandes potências, é sugerido pelo responsável da Legação de Portugal em Estocolmo, César de Sousa Mendes, que envia para o governo um resumo e excertos da apreciação que sobre as mesmas faz a imprensa daquela cidade, esclarecedora de largos sectores da opinião pública sueca: “As respostas das três grandes potências à nota de Briand deixam a impressão de grande confusão [...]. Todos estão prontos a discutir [...]: o governo alemão fala de uma revisão dos tratados em vigor; Mussolini, que tem o culto dos canhões e das metralhadoras, faz ao mundo a surpresa agradável de se apresentar como protector das pequenas nações [...]; e o gabinete de Londres manifesta-se de forma menos interessada limitando-se a observações preliminares, o que bem se compreende

³⁵ Ofício A-138, “Projecto de União Federal Europeia”, datado de 22/7/1930, da Legação de Portugal em França, AHD, 2P/A4/M226.

atendendo-se a que a Inglaterra não está nada disposta a comprometer-se numa tal organização”³⁶.

Que destino, pois, para o projecto de Briand e para o futuro da Europa?

3.3. *O resumo oficial das respostas.* Se a opinião pública, como se viu, deixava antever um desenlace pouco promissor para o projecto de federação europeia, as respostas oficiais dos governos apontavam claramente, no cômputo global, no sentido da sua quase inviabilização. O balanço ficou, como combinado, a cargo do executivo francês, que arrumou as opiniões dos diversos países nos quatro itens formulados no questionário enviados aos países consultados: a) a necessidade de uma coordenação na Europa – que foi reconhecida como “urgente e desejável” por todos os governos inquiridos, embora com diferenças de profundidade, a concretizar-se sob a forma de uma cooperação “estreita”, “constante e metódica”, ou no mínimo “económica”, de modo a permitir “uma melhor compreensão pelos povos europeus dos interesses que têm em comum”; b) a integração da cooperação europeia na actividade geral da Sociedade das Nações – que foi também geralmente defendida, de modo a preservar a sua natureza universal e o seu funcionamento harmonioso, a não prejudicar a autoridade da organização, e a não competir com ela nas actividades em que se comprometera, mas tão-só a facilitar e prestigiar a sua missão, de forma concertada, em matérias de exclusivo interesse europeu; c) posição face aos Estados extra-europeus ou não membros da SDN – matéria que, merecendo unanimidade quanto a não suscitar qualquer inquietação ou descontentamento noutros continentes, foi diferentemente entendida pelos governos consultados no que respeitava aos Estados europeus (para alguns só os Estados membros poderiam participar, para a maior parte não deveria ser excluído nenhum país europeu); d) respeito da independência e da soberania dos Estados – princípio ou condição em que todos, embora com gradações diferenciadas, estiveram de

³⁶ Ofício A-52, “União federal europeia”, da Legação de Portugal em Estocolmo, de 31/7/1930, AHD, 2P/A4/M226.

acordo (respeito “da soberania e da igualdade recíproca”, “do livre exercício da sua soberania”, “do particularismo dos povos”, de “direitos estritamente iguais”, da “igualdade absoluta entre os Estados”, exclusão de qualquer forma de “dominação política”, fim da discriminação “entre povos vencedores e vencidos”). As questões particulares sugeridas no memorando mereceram também respostas divergentes em relação aos tópicos indicados: a) necessidade de um pacto de ordem geral – que deveria traduzir-se num mero “acordo de participação” nas reuniões, ou na existência de um “texto sumário” inicial, ou mesmo numa “simples declaração de princípio”; b) necessidade de um mecanismo, quesito em relação ao qual as divergências foram notórias e oscilaram entre dois extremos – a da sua inteira dependência dos órgãos da SDN e a da sua autonomia em relação aos mesmos (estrutura orgânica completa para alguns, comités europeus criados pela SDN ou autónomos, secretariado provisório ou definitivo, próprio ou da SDN, conferência europeia, única ou assistida por um comité administrativo, comissão de estudo...); c) necessidade de directivas gerais – a interdependência dos problemas políticos e económicos (para a maior parte, a subordinação do económico ao político, para outros a mera solidariedade económica sem quaisquer premissas políticas) –, e a concepção da cooperação política europeia (para a maior parte eram suficientes as garantias oferecidas pelos pactos já existentes, como o da SDN, o da renúncia à guerra, o de Locarno, para outros era desejável uma extensão geral e um aprofundamento da arbitragem e da política de garantias internacionais).

Desta consulta preliminar aos governos, sublinha o relatório francês na sua conclusão, resultaram apenas meras indicações sobre “o procedimento a seguir” e sobre “as primeiras medidas a tomar”. Alguns aspectos, no entanto, mereciam ser destacados: todos estiveram de acordo “em afirmar o seu desejo de colocar efectivamente a União proposta sob a autoridade moral da Sociedade das Nações” – o que exigia, o mais rápido possível, a deliberação duma Conferência europeia para definir quais as condições e a forma pelas quais se exerceria esta supervisão da referida organização; vários governos propuseram, por outro lado, que os Estados europeus não membros da Sociedade “fossem convidados a participar desde o início nas reuniões da Conferência europeia;

a maior parte dos países consultados propuseram a instituição, após uma primeira sessão desta conferência, de uma comissão ou organismo de estudo “para a elaboração metódica do programa de organização da União Europeia”. Tais aspectos, entende o relator, reclamam a convocação de uma reunião a ter lugar imediatamente antes da abertura da Assembleia da SDN, em Setembro próximo, a fim de permitir uma primeira troca de pontos de vista conducentes a “uma deliberação de princípio” na referida Assembleia sobre questões de procedimento e sobre a fixação dum programa de trabalho.

Apesar de todas as restrições e divergências, o relatório sobre as respostas dos vinte e sete governos europeus consultados termina com uma pretensa nota de optimismo: “Tais são [...] os índices certos e os sinais vivos por onde se afirma já este facto, de uma primeira manifestação de união europeia. Se [...] esta União corresponde a uma necessidade vital da Europa, será obra de uma vida, assistida pela vontade dos povos, assegurar-lhe o seu pleno desenvolvimento”³⁷.

3.4. A resposta portuguesa. Foi aprovada em conselho de ministros, com data de 12 de Julho de 1930, tendo sido divulgada à imprensa cinco dias depois, a 17 de Julho. O governo pronuncia-se sobre os diversos pontos enunciados no referido documento, considerando como precauções e condições indispensáveis as seguintes:

a) que o estudo da ideia “de um laço ou União Federal entre os povos da Europa” se faça de forma gradual e cautelosa, apenas nas matérias consensuais e sem que, em qualquer caso, se verifique espécie alguma de atentado à total independência e integridade política e à plena soberania dos Estados;

b) que não haja qualquer afrouxamento, alteração ou ingerência nos laços e nos direitos dos Estados europeus em relação aos seus territórios coloniais – “elementos componentes da verdadeira estrutura de cada Estado”;

³⁷ *Documents relatifs à l'organisation d'un régime [...]*, cit., p. 123-142.

c) que não se introduza qualquer tendência de exclusivismo que possa despertar a desconfiança ou a susceptibilidade de outros continentes ou de nações geograficamente distanciados mas aproximadas de outros Estados Europeus pela origem étnica e pela língua – aspecto que é da maior relevância no que respeita às relações de Portugal com o Brasil, que não poderão ser prejudicadas por um qualquer trato de conveniência entre Estados europeus;

d) que, do mesmo modo, nenhum hipotético pacto europeu possa “invalidar os acordos bilaterais ou plurilaterais existentes entre dois Estados ou grupos de Estados” ou afectar os respectivos laços de amizade ou compromissos de aliança;

e) que seja qual for o acordo a realizar que “caiba [este] no quadro da Sociedade das Nações e em nada enfraqueça ou colida com a acção desta”;

f) que a eventual criação de organismos europeus afaste a possibilidade de quaisquer formas de domínio ou de hegemonia de uns Estados ou grupos de Estados sobre outros, estabeleça uma “perfeita igualdade jurídica em teoria e na prática, no seio de tais organismos” e que evite uma “duplicação ou um embaraço ou um enfraquecimento da acção dos organismos da Sociedade das Nações”;

g) que “o estudo em conjunto dos problemas económicos” não tenha “forçosamente de ser precedido pela solução dos problemas políticos”, porque estes serão facilitados à medida que, em relação àqueles, “acordos de carácter geral” reduzirem as suas dificuldades, embora se considere pertinente e desejável para o objectivo da união económica a criação de condições “de segurança, de pacificação de espíritos, de entendimentos e de cooperação no campo político”³⁸.

Ou seja, a resposta portuguesa ao plano de criação dos “Estados Unidos da Europa”, assenta, tal como a resumiu o ministro dos negócios estrangeiros, nos pressupostos seguintes: não enfraquecer a acção da

³⁸ “Réponse du Gouvernement portugais (12 juillet 1930)”, doc. N.º 14, AHD, 3P/A1/M545; “Resposta do Governo Português ao Memorandum Briand”, AHD, 2P/A4/M226.

Sociedade das Nações nem diminuí-la nos seus fins com a criação de organismos concorrentes, ainda que de âmbito regional; não afectar, “dado que Portugal não pode já hoje ser considerado como uma nação exclusivamente europeia”, as relações especiais de Portugal com nações de outros continentes, em particular com “a sua grande nação irmã, o Brasil”, nem prejudicar os compromissos diplomáticos históricos anteriormente celebrados com outros Estados. Mesmo assim, respeitados todos estes princípios, Portugal vê, na opinião do ministro, como dificilmente viável a execução prática, “tanto sob o ponto de vista económico, como político”, das ideias gerais expendidas no *memorandum*³⁹.

O governo português não está, por conseguinte, interessado em qualquer plano de união europeia, mesmo que condicionado à vertente económica, como no essencial se preconizava no referido documento francês. Se dúvidas existissem, o parecer confidencial da Direcção Política do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 3 de Setembro de 1930 – com despacho de concordância do ministro Fernando Branco, enviado à Delegação de Portugal junto da Sociedade das Nações, chefiada por Augusto de Vasconcelos, que na reunião de Genebra deveria defender a posição portuguesa –, contendo instruções sobre o modo como deveria o representante português actuar aquando do debate “sobre o Plano Briand”, dissipava qualquer veleidade de entendimento outro que não fosse o pretendido oficialmente. “Embora o êxito do plano Briand [diz-se naquele despacho] não pareça vir a ser tal que deva assustar-nos, a prudência manda-nos precaver contra as surpresas que podem surgir nas diferentes etapas já marcadas para a sua marcha [...]. A França não há-de deixar soçobrar de pronto um projecto por ela apresentado”. Tendo em conta tal pretensão, corroborada pela insistência da imprensa oficiosa francesa de que a reunião de Genebra poderá “marquer le commencement d’une grande chose”, será, pois, necessária uma particular vigilância por parte dos delegados portugueses. Assim, “deverão [estes] entender-se desde logo com a Delegação inglesa para se porem de acordo com ela em todos os pontos em que seja possível proceder de harmo-

³⁹ *Jornal de Noticias*, 17/7/1930, p. 4.

nia e para lhe manifestarem com o maior desassombro quais aqueles em que não podemos transigir”. Entre estes destacam-se todos os que se reportarem a matérias coloniais: a atitude dos delegados deverá ser a de oposição inequívoca a todas “as formas por que a chamada europeização dos problemas ou da sua solução pode atingir as Colónias”; os projectos da Pan-Europa, dos quais decorre o plano Briand, não deixam margem para dúvidas quanto a apetência “sobre aproveitamentos coloniais em favor da comunidade ou de grandes Companhias Internacionais”. Nesta matéria poderá Portugal contar com a Inglaterra e nada fazer que possa “diminuir o valor da nossa aliança” para com este país: a vantagem que dela temos tirado em oportunas circunstâncias e a “valia inestimável” que tem para aquela potência a nossa situação geográfica devem precaver-nos no sentido de incorrerem na aceitação de pactos que tolham a nossa liberdade, que restrinjam o valor e a reciprocidade daquele histórico relacionamento. Por outro lado, a recusa de quaisquer formas que induzam a uma atitude de “exclusivismo europeu” deve pautar a actuação dos representantes portugueses, porque, tendo nós fundado fora da Europa outras nações independentes e mantendo com os respectivos povos laços especiais que não nos “permitem ser apenas europeus”, torna-se indispensável não ferir susceptibilidades de outros continentes ou de nações não europeias, em particular no que respeita ao Brasil, porque “agradaremos às nações extra-europeias” e seremos, na Europa, parceiros privilegiados de outros Estados que conosco partilham idênticos interesses, como sejam a Inglaterra e a Espanha. Os países pequenos como Portugal deverão ser suficientemente “parcimoniosos nos seus entusiasmos pelos pactos gerais que aliás cada dia se mostram menos eficazes para garantirem os objectivos que apregoam”. Em síntese: “Procurar cultivar o acordo com umas Potências em certos assuntos, com outras em outros, parece-me ser dentro das linhas gerais da política de aliança uma das formas de patentear a nossa personalidade e a nossa livre vontade por vezes tão malevolente contestada na Europa”. Finalmente, não poderá Portugal – se a possibilidade de uma estrutura orgânica da projectada federação vier a colocar-se – “aquiescer a novos organismos como os da Sociedade das Nações em que até agora só nos tem cabido o papel de pagamento de contribuições”. Reclamar firmemente “garantias,

igualdade e reconhecimento da situação de cada país, como condição essencial para ser admitida a criação de qualquer nova entidade”, tal deverá ser a atitude da delegação portuguesa, que tem agora a oportunidade de mostrar “que vê as cousas do lado do realismo” e não do “idealismo”, “de que temos sido suficientemente paladinos” – recomenda com vigor o citado despacho do chefe da diplomacia portuguesa⁴⁰.

Embora a posição oficial portuguesa, se considerada isoladamente, não fosse relevante para o destino do projecto de união europeia, a verdade é que a hesitação e o desinteresse que veiculava eram igualmente partilhados por outros Estados, nomeadamente pelas principais potências, excepção feita obviamente à França. O destino da projectada federação europeia, mesmo que limitada ao terreno económico, tinha assim um desfecho previsível.

4. As decisões institucionais. A Comissão de Estudo para a União Europeia

Aristide Briand propôs aos países europeus interessados a fixação para o dia 8 de Setembro de 1930 de uma reunião em Genebra, na véspera da abertura da sessão da SDN, a fim de se tomar conhecimento das respostas dadas pelos diversos Estados ao memorando sobre a federação europeia e para decidir, após a análise das mesmas, se o dito documento deveria ser transmitido à SDN. A data foi aceite. Como se os egoísmos, as desconfianças, os preconceitos expressos nas respostas dos governos não fossem bastantes, no dia em que a conferência privada dos 27 representantes dos Estados europeus se iniciava a ambiência não era de modo algum favorável ao desígnio francês de união europeia: “os jornais franceses [segundo as notícias de última hora provenientes de Paris] são geralmente de opinião que a hora presente não é talvez a hora

⁴⁰ “Parecer da Direcção Política sobre o Plano Briand”, para a reunião de Genebra, assinado pelo respectivo Secretário Geral, Luiz Sampaio, datado de 3 de Setembro de 1930, com despacho, com a mesma data, do Ministro: “Concordo, envie-se à delegação. F. Branco. 3/9/930”, AHD, 3P/A12/M216 e AHD, 2P/A4/M226.

própria para abordar o problema da Federação Europeia, devido ao espírito de desforra que reina na Alemanha e à rivalidade entre a Itália e a Jugoslávia”⁴¹. Após a leitura por Briand do relatório com as conclusões do memorando e feita uma breve discussão, foi aprovada uma moção, pela qual se resolvia “levar a questão à ordem do dia da Assembleia”. A Inglaterra não deixou, desde logo, de se demarcar do projecto francês, pela voz do respectivo Secretário de Estado do *Foreign Office*, Henderson, que, segundo o comentário rude que da sua intervenção fez o jornal *A Voz*, “estrafegou, sem dó nem piedade ali, nos bigodes desolados do Sr. Briand, o estafermo recém-nascido”. Briand terá ainda tentado, de acordo com o mesmo relato, fazer acompanhar a aprovação da moção com uma recomendação dos 27 Estados, mas não terá conseguido fazer valer o seu propósito, “porque a remessa do projecto é fria, é gelada. É curioso que se constate que reunidos para se federarem, os 27 Estados começaram por se agatanhar. E saíram da reunião, em vez de federados, divididos em dois grupos: a Inglaterra, a Alemanha e a Itália, por um lado, a França e a Jugoslávia, por outro”⁴².

Nesta como nas outras reuniões que se sucederam, nas quais o debate do projecto Briand esteve presente, ficaram patenteadas as insanas divergências existentes entre os vários Estados, apesar das gerais afirmações de princípio no sentido de que todos desejariam obter uma colaboração estreita na base de uma federação ou de outra fórmula qualquer, desde que esta se processasse estritamente no quadro da SDN, cuja actividade em caso algum poderia ser prejudicada, e utilizasse os respectivos mecanismos: “Há um ano [declarou a propósito Briand] disse-vos aqui que nada, neste campo, se faria sem a SDN, porque nenhuma obra pró-paz poderá doravante ser bem sucedida se não for realizada no seu seio. Eu bem previa que esta ideia me seria censurada como uma imprudência, todavia ela surge como uma necessidade que se impõe, e os povos mais ensanguentados pela guerra são os que devem entender-se entre si para resolver as suas dificuldades [...]. Todavia,

⁴¹ *Jornal de Notícias*, 9/9/1930, p. 4.

⁴² *A Voz*, de 29/9/1930, p. 1.

para se criar a organização federal é preciso proceder com prudência [...]”⁴³.

Prudência!... pretexto para alguns se desenharem do indesejável projecto, argumento de circunstância para outros, como Briand, tentarem, num situação adversa, salvar uma ideia em risco iminente de naufrágio total... Ao falar, em nome dos 27 Estados Europeus, na sessão da assembleia da SDN, no tristemente célebre 11 de Setembro (de 1930), Briand, proferindo palavras tímidas e embaraçosas, deixando em aberto uma multiplicidade de questões, mais não faria, no entendimento de muitos, do que prenunciar o fim de todas as ilusões ou, como também se disse, o verdadeiro canto-do-cisne de uma generosa ideia e da carreira política do seu autor. É este, aliás, o sugestivo título de um artigo da correspondente do *Diário de Lisboa*, Irene de Vasconcelos, cuja manifesta simpatia pela causa da unidade europeia foi sobejamente expressa, com regularidade, nas páginas do referido periódico. Nesse mesmo dia em que Briand discursou, para dar conta dos tratos havidos entre as potências europeias sobre o seu projecto, a referida jornalista comenta:

“Um discurso de Briand na SDN é sempre um acontecimento de capital importância. O de esta manhã deixou em todos os espíritos uma ligeira decepção.

A razão é fácil de explicar. Pela primeira vez ele subia à tribuna, não para falar por sua própria conta, mas em nome de 27 Estados europeus que todos sabem divididos por opiniões diferentes. O grande orador não se sentia à vontade, não conseguiu ser aquele tribuno de sempre cujo verbo inflamado e entusiasta deslumbra a assistência, convencendo-a muitas vezes contra a sua própria vontade [...].

Houve nos corredores da Assembleia quem chamasse a este discurso de Briand ‘o canto do cisne’, dando por finda a sua carreira política e o seu prestígio internacional [...].

Sentindo atrás de si, não direi hostilidade, mas grandes divergências, limitou-se a repetir o que já dissera no ano passado, quanto à necessidade de uma união dos povos da Europa para assim se resolve-

⁴³ *Diário de Notícias*, n.º 23212, 12/9/1930, p. 5.

rem os problemas que os dividem e evitar uma possível guerra. Sobre a maneira de realizar a sua ideia não disse uma única palavra. Tratar-se-á de uma organização nova ou de uma atitude comum perante os problemas internacionais? E qual será neste caso o papel da SDN?

Briand chegou mesmo a confessar (o que é grave para um ministro dos Negócios Estrangeiros) que certos obstáculos para a realização da federação europeia, que ele não tinha visto imediatamente, lhe aparecem hoje numa forma sensível, depois da resposta de alguns países ao memorandum francês.

Esta confissão mostra claramente que o homem de Estado que fez do optimismo um programa já não julga possível a realização da união da Europa, segundo os seus nobres ideais.

O discurso desta manhã salvou as aparências e permitiu-lhe afirmar, mais uma vez, a sua fé na obra da SDN⁴⁴.

Com efeito, na undécima sessão da Assembleia da SDN, em 17 de Setembro, o veredicto foi produzido: aprovou-se por unanimidade a criação de uma comissão especial para, “no quadro da Sociedade das Nações, em pleno acordo com ela e no espírito do Pacto” – tal como o entenderam os representantes europeus, membros da Sociedade, reunidos em 8 de Setembro –, estudar quaisquer formas de desenvolvimento de uma “estreita colaboração dos governos europeus em todos os domínios da actividade internacional”. Deveria a dita comissão dar continuidade ao trabalho já empreendido no âmbito do projecto de Briand, ou seja, aproveitar como “primeiros elementos” o memorando francês de 17 de Maio de 1930 e as respostas produzidas pelos governos. Enquanto organismo da SDN, e apesar de ser constituído apenas por representantes dos governos europeus dos Estados membros, deveriam as suas sessões ser abertas a todos os restantes membros da Sociedade, podendo estabelecer com outros Estados não europeus ou não membros os tratos ou as relações de colaboração que entendesse como desejáveis para o progresso

⁴⁴ Irene de Vasconcelos, “Houve quem chamasse ao discurso de Briand o ‘Canto do Cisne’”, *Diário de Lisboa*, de 15/9/1930.

do seu estudo. Teria ainda a dita comissão de apresentar um relatório à próxima Assembleia com os primeiros resultados do seu trabalho ‘sob a forma de propostas concretas’⁴⁵.

A primeira sessão da referida comissão especial europeia da SDN teve lugar, alguns dias depois, a 23 de Setembro. Nela foi escolhido como presidente o próprio Aristide Briand, Ministro dos Negócios Estrangeiros de França, como secretário foi designado Eric Drumond, Secretário da SDN, e como vogais foi decidido que seria composta por um representante de cada um dos respectivos Estados membros com a possibilidade de se juntar um suplente ou um delegado. Foi marcada a data da segunda sessão para o mês de Janeiro de 1931, alguns dias antes da reunião do Conselho da SDN, devendo, entretanto, ser recolhidos todos os elementos e materiais úteis bem como um relatório sobre os trabalhos da segunda Conferência com vista a uma acção económica concertada, a realizar a 17 de Novembro de 1930, de modo a permitir a programação de actividades da comissão. Ficou ainda decidido que este organismo se chamasse “Comissão de Estudo para a União a Europeia” (CEUE)⁴⁶.

Terá sido a criação desta comissão, para a opinião pública portuguesa, uma decisão acertada? A federação europeia é uma “quimera perigosa dada a quantidade de dissensões, de tão opostos interesses. A federação europeia só pode ser o resultado dum estudo geral. A federação é como um casamento. Ora, o casamento é uma conclusão: ele não precede o namoro” – escreve-se alguns dias depois no jornal officioso português *A Voz*, visivelmente aliviado pelo facto de a SDN se ter desembaraçado, por esta forma, de um incómodo projecto⁴⁷. Mas a verdade é que o “namoro” já existia e durava pelo menos há um ano como se escreve noutra jornal português: “Este romance da União Europeia começou em nove de Setembro de 1929. Um ano depois os Estados Europeus

⁴⁵ *Rapport du Secrétaire général à l'Assemblée sur l'œuvre accomplie par la Commission d'Étude pou l'Union Européenne*, de 26/6/1931, Série de Publications de la Société des Nations, VII. Questions Politiques 1931. VII. 9., p. 1, AHD, 3P/A1/M545.

⁴⁶ *Ibidem*, p. 2.

⁴⁷ *A Voz*, 30/9/1930, p. 3.

reuniram-se para tomarem conhecimento do que havia. No dia onze o sr. Briand levou o caso à SDN. Discursos. E, por fim, a moção das ocasiões solenes⁴⁸. Se alguns, numa derradeira tentativa de salvar a generosa ideia de unidade europeia quiseram acreditar que a solução encontrada era “o começo de um grande acontecimento” para “se abrir um caminho a uma União que será a mais segura barreira contra a guerra e que talvez seja a última esperança de salvamento da Europa e da civilização”⁴⁹, outros, como o já referido jornal officioso português – para o qual “esta federação seria o início duma série interminável de calamidades, por exemplo para Portugal” –, não deixaram de assestar as suas baterias contra a sobrevivência de qualquer vestígio ou hipotética veleidade de intenção de criar uma mítica e impossível unidade federativa europeia, para a qual, apesar de tudo, parecia apontar a aprovada comissão de estudo:

“A verdade é esta: ou há entre os Estados interesses irredutíveis, que são factores essenciais da sua vida e prosperidade, ou não há. Se não há, é inútil pensar-se em federação, porque não há Estado nenhum que desencadeie uma guerra por capricho ou apetite. Se há, é inútil pensar-se em federação, porque não há federação, pactos federais, nem violinos briandistas, que contemham um Estado que precise, para viver, de passar as fronteiras vizinhas – fronteiras geográficas, económicas, etc. [...].

Querem a minha opinião? Não se pense em federar o que é infederável. Quando a Federação espiritual não chega para dar à Europa a tranquilidade e o entendimento, como se supõe que seja capaz disso a federação num papel?”⁵⁰.

A segunda sessão reuniu, como acordado, de 16 a 21 de Janeiro. Dado o interesse de que se revestiu esta reunião inaugural dos trabalhos,

⁴⁸ *Diário de Notícias*, 8/1/1931, p. 2.

⁴⁹ Apud o jornal officioso francês *Le Temps*, conforme as citações reproduzidas pelo *Diário de Notícias*, de 7/1/1931, p. 1.

⁵⁰ *A Voz*, 30/9/1930, p. 3.

representativa de 27 Estados europeus, compareceram vinte e dois ministros dos Negócios Estrangeiros e vários presidentes do conselho, manifestando assim a sua vontade em acompanhar de perto e influenciar, negativa ou positivamente, o destino e as actividades deste organismo. A propósito de uma tão aparatosa representação, comenta a imprensa portuguesa:

“A alta categoria de todos estes representantes mostra a importância que os diversos Estados atribuíram de antemão a esta assembleia que, sob esse aspecto, aparece sem precedentes. Nunca se tinha visto tantos ministros dos negócios estrangeiros juntos. E nunca se tinha visto também tantos homens eminentes reunidos numa mesma perplexidade, numa mesma hesitação. A sua vinda a Genebra prova que a Europa inteira sente que é necessário, que é urgente fazer alguma coisa para conjurar os perigos que a ameaçam e para resolver, no todo ou em parte, as graves dificuldades económicas ou políticas em que ela se debate. Mas quantos desses ministros aqui presentes terão uma ideia, mesmo vaga, da colaboração que lhes é pedida e mesmo dos elementos essenciais da obra na qual os convidam a colaborar? Quantos, mesmo entre os maiores, poderiam desde hoje formular um prognóstico sobre o que vai sair daqui? Sabê-lo-á o próprio sr. Briand, agarrado à sua ideia generosa como um molusco à sua rocha, aparentemente pelo menos alheio às realidades que a contrariam?”⁵¹.

Como representantes do governo português na Comissão de Estudo foram nomeados Augusto de Vasconcelos, antigo presidente do Conselho e chefe da delegação portuguesa na SDN, e Lobo de Ávila Lima, conselheiro técnico do MNE, como delegado titular e delegado suplente, respectivamente. Também o delegado português se referiu à “imponente solenidade” desta reunião “pela concorrência inesperada” de tão altas personalidades, comentando, no relatório que enviou ao MNE: “Muitos vieram por atenção pessoal para com o Senhor Briand, outros aproveitaram o ensejo para se encontrar com os colegas [...], poucos vieram

⁵¹ “A sessão inaugural” in *Diário de Notícias*, n.º 2337, de 21/1/1931, p. 1.

directamente atraídos pela ideia da União Europeia”; e concluindo: “dado o exemplo desta última reunião, a presença de V.^a Ex.^a torna-se indispensável na próxima sessão”, prevista para o mês de Maio próximo⁵².

No discurso de abertura, o seu presidente, Briand, redobrado em excessos de prudência, como que a prever a ofensiva dos seus colegas alemão e italiano, Curtius e Grandi, respectivamente, deixando cair a sua tese de defesa da predominância do ‘político’ sobre o ‘económico’, mas insistindo no seu programa de união europeia, “propositadamente nebuloso”, sempre preocupado com a salvaguarda da paz, declarou:

“*Unir-se para viver* tal era já há oito meses a conclusão do memorandum que o governo francês propôs ao vosso exame e tal deve ser hoje a de todos os governos solidariamente responsáveis pela salvaguarda do património comum da civilização europeia.

No momento presente a esperança de milhões de seres espera de nós mais do que uma afirmação e apela para uma manifestação de vontade de uma paz efectiva e construtiva que possa mobilizar atrás de si todas as boas vontades da Europa, propondo um primeiro plano de realizações práticas nas primeiras tentativas de coordenação europeia.

À altura de tal instante a nossa voz deve fazer-se ouvir em toda a Europa sem distinção de fronteiras.

Para todos ela deve elevar-se como uma declaração de paz forte, da maior vontade colectiva que alguma vez seja exprimida nesta parte do mundo”⁵³.

Como era previsível a Alemanha irá aproveitar a reunião, de acordo com declarações anteriores de responsáveis políticos e com o teor da sua própria resposta ao memorando, para fazer valer as suas reivindicações nacionais – a questão das minorias, a igualdade jurídica internacional –, de modo a que se tornasse possível “adoptar medidas decisivas para a libertação real da pátria”, como declarou, pouco antes da sessão, o res-

⁵² Relatório de Augusto de Vasconcelos, chefe da Delegação de Portugal junto da SDN, de 30 de Janeiro de 1931, AHD, 3P/A1/M545.

⁵³ “A Federação Europeia”, in *Diário de Notícias*, 17/1/1931, p. 1.

pectivo ministro dos estrangeiros, Curtius. O clima social neste país e o discurso de alguns dirigentes político-partidários subia, aliás, de tom, e as ameaças não deixavam de se intensificar: “o povo alemão, se lhe fizerem perder a paciência, será capaz de comportar-se como o Sansão da Bíblia, esmagando os seus inimigos sob as ruínas do Templo”⁵⁴. Gerou-se, por conseguinte, alguma expectativa em torno da possível posição da Alemanha, mas o discurso de Curtius, racional e conciliador, tático e perspicaz, foi no sentido de firmar uma política de colaboração europeia pacífica, desde que – condição difícil – fosse garantida uma completa igualdade internacional, política e jurídica, dos Estados, o que subentendia a revisão dos tratados que estabeleceram fórmulas discriminatórias entre vencedores e vencidos.

Menos ponderada e mais intempestiva foi a intervenção da Itália, arrogante e ruidosa, produzida pelo respectivo chefe da diplomacia, Grandi, que, querendo assumir o comando da legião dos descontentes, com um evidente propósito de sabotagem da actividade da Comissão de Estudo, reivindicou a “plena participação, na nossa Comissão, dos Estados europeus não membros da Sociedade das Nações”, ou seja, a inclusão, sobretudo, da Rússia e da Turquia neste organismo, porque só assim, segundo ele, se tornava viável uma efectiva união das nações europeias: “O governo italiano entende que uma União europeia só é concebível como União de todos os Estados europeus. Se assim não for, a União europeia tornar-se-á num sistema de um ou de poucos grandes Estados a coordenarem um grupo de Estados menores e representará não um regime de coordenação, mas um regime de secessão europeia [...]. A União europeia deve significar solidariedade de toda a Europa”⁵⁵. Era esta uma exigência juridicamente impossível em virtude dois referidos Estados não fazerem parte da SDN, e, como tal, não poderiam beneficiar do privilégio dos direitos sem a contrapartida do ónus dos deveres a que estavam sujeitos os membros da sociedade genebrina: “Convidar um Estado [Rússia], que tem sempre declarado que não quer fazer parte da S.d.N.,

⁵⁴ Declaração de Kaas, chefe do Centro Católico, *ibid.*, n.º 23330, de 12/01/1931.

⁵⁵ *Giornale d'Italia*, de 17/1/1931.

a ser um dos Membros efectivos de uma Comissão dessa mesma Sociedade, era evidentemente um paradoxo constitucional. E o Senhor Grandi não soube responder à objecção [...], o que não o impediu de insistir na sua proposta, cuja finalidade claramente se desenhava” – comenta o representante português. De qualquer modo, este ‘incidente’ acabou por tornar-se no facto mais notório desta segunda sessão, tendo em conta as reacções que suscitou entre os representantes, o eco que produziu na imprensa e o destaque que lhe deram os diplomatas. Quase “comprometendo o êxito da generosa iniciativa do Snr. Briand”, a proposta italiana seria de alguma forma ultrapassada, com o desvio do debate para as preocupantes questões económicas, tendo-se encontrado, a partir de então, uma fórmula “acomodatícia”, pela qual se convidavam de imediato os Estados europeus não membros a prestarem a sua colaboração, mas apenas nos debates da comissão sobre matérias económicas; mas, porque tal colaboração implicava também o convite da Rússia soviética, oito Estados “ressalvaram a sua opinião contrária a esse convite”⁵⁶.

As questões económicas, com efeito, acabaram por constituir-se na matéria de fundo dos debates subsequentes. O presidente da última das conferências internacionais promovidas pela SDN, com vista a uma acção económica concertada, que ocorreu em 17 de Novembro de 1930 (a primeira havia sido no início deste ano), fez uma exposição dos trabalhos desta conferência, tal como havia sido solicitado na primeira sessão da Comissão em Setembro de 1930. Segundo o relato que dessa exposição fez o delegado português na Comissão, o referido presidente, M. Colijn, representante da Holanda, “pintou um quadro terrorífico das condições económicas da Europa, que impressionou pela sua sinceridade e pelas consequências inevitáveis, que previu, se uma cooperação inteligente de todas as nações da Europa, perante o perigo, não vier a arredar a catás-

⁵⁶ Relatório de Augusto de Vasconcelos, p. II, que diz: “O Sr. Briand interveio, depois de um suculento almoço, que ofereceu, em que esteve com o Senhor Curtius à sua direita e o Senhor Grandi à sua esquerda, apresentou a sua fórmula de colaboração limitada às questões económicas e fê-la aprovar com algumas modificações, é certo que depois de uma Sessão da Comissão, que se tinha constituído para estudar o caso, em que por mais de três horas se afrontaram as teses opostas e os seus partidários”.

trofe”. Tal cooperação, porém, de acordo com algumas intervenções sobre a matéria, “tinha que se organizar numa base de sacrifícios e de benefícios equitativamente repartidos e não sob a forma de uma imposição de teorias, por certo interessantes, mas que se não adaptam a todos os casos e se arriscam a perder muitos para salvar alguns, que em regra são os mais poderosos”⁵⁷. A ausência desta cooperação equilibrada ajuda a entender o relativo fracasso das conferências económicas já realizadas, cujos resultados foram, segundo o respectivo presidente, “muito medíocres”. A primeira destas conferências, a de princípios de Janeiro de 1930, não conseguiu realizar uma ‘trégua aduaneira’, tal como era o seu objectivo principal, mas apenas acordar uma “Convenção comercial”, com data de 24 Março de 1930 –, contemplando “um sistema de garantias destinado a assegurar uma estabilidade relativa dos regimes aduaneiros dos Estados signatários” –, que não entrou em vigor pelo facto de, até à data, apenas dezoito países europeus a terem assinado; a segunda e última conferência, a de 17 de Novembro de 1930, deveria, entre outros objectivos, “tomar uma decisão quanto à entrada em vigor da Convenção de 24 de Março de 1930”, mas tal não aconteceu, sendo pertinente concluir, segundo o próprio relator (Colijns), que “os Governos não crêem como possível actualmente empreender negociações colectivas a respeito de questões aduaneiras” – é esta a verdade dos factos “que são mais que evidentes”⁵⁸. Perante a exposição “destes resultados pouco satisfatórios”, foram novamente convidados os Estados, nesta segunda sessão da Comissão, a assinarem a dita convenção, tendo sido votada uma moção que apelava para a urgência da entrada em vigor do referido instrumento diplomático, “que teria como resultado criar uma atmosfera de estabilidade e de confiança”.

Portugal foi um dos países que não assinou a referida convenção comercial. Os delegados portugueses nessa conferência recusaram assiná-la, e o ministro português dos estrangeiros, Caeiro da Matta, confir-

⁵⁷ Relatório de Augusto de Vasconcelos, p. III.

⁵⁸ Commission d'Étude pour l'Union Européenne, *Discours de M. Colijn, Président de la deuxième Conférence en vue d'une action économique concertée*, Genève, le 14 janvier 1931, AHD 3P/A1/M545.

mou, na segunda conferência, a mesma recusa. Também o representante português na Comissão repetiu, aquando da apresentação da moção, os argumentos já anteriormente aduzidos; acrescentou que a assinatura de uma tal convenção, se tivesse entrado em vigor, “nos poderia ter privado da protecção indispensável para o nosso trigo e açúcar”, porque estes artigos, sendo dois dos principais da economia portuguesa e dos que muito se falou na discussão em curso, teriam sido “tão fortemente atacados pelas oscilações ocorridas que resultariam certamente as mais graves consequências para a nossa agricultura e indústria açucareira das nossas colónias”; afirmou ainda que, sendo Portugal um país europeu, “possui territórios em todas as partes do mundo, com uma população indígena no estado de desenvolvimento rápido, com exigências de educação e de civilização que acarretam mais encargos do que rendimentos para a Metrópole”; e concluiu recomendando que tal “situação especial de país pequeno, com grandes territórios coloniais, deve obrigar organismos encarregados a preparar convenções a terem-na em conta para que a nossa colaboração possa ser possível”⁵⁹. Dando a sua adesão à moção votada na integridade, Vasconcelos fê-lo sob reserva das declarações que produziu no respeitante à assinatura da Convenção comercial⁶⁰; com a formulação de uma tal reserva, comenta o referido delegado, “a nossa acção ficou tão livre de compromissos como anteriormente estava”⁶¹.

A Comissão de Estudo, nesta sua segunda sessão, acabaria os trabalhos sem resultados palpáveis no que respeita à sua missão primordial, de estudar um projecto de criação de uma União Europeia. Das oito resoluções votadas, avalizadas pelo Conselho da Sociedade das Nações na sessão de 23 de Janeiro de 1931, seis respeitaram a matérias económicas: decidiu estudar a crise económica mundial e, em particular, a sua vertente europeia, e convidou, como se referiu, para participar neste estudo, três governos europeus não membros (Islândia, Turquia e URSS);

⁵⁹ Telegrama de 20/1/1931 e “Extracto do discurso do Delegado de Portugal na SDN, Augusto de Vasconcelos, na Comissão de Estudo para a União Europeia”, AHD, 3P/A1/M545.

⁶⁰ CEUE, Septième séance (publique), tenue le mercredi 1931, à 18 heures, p. 53, AHD, 3P/A1/M545.

⁶¹ Relatório Augusto de Vasconcelos, p. IV.

incentivou os Estados europeus exportadores e importadores de cereais a reunirem-se no sentido de se procurarem soluções imediatas para o escoamento dos excedentes cerealíferos e aliviar assim a gravidade da crise sofrida sobretudo pelos países agrícolas da Europa central e oriental; criou dois comités económicos, compostos por onze membros – um, para estudar medidas capazes de atacar, no futuro, o problema agrícola europeu –, e outro, para analisar as possibilidades de criação de um crédito agrícola; e convidou os governos a desenvolverem todos os esforços para porem rapidamente em vigor a Convenção comercial de 24 de Março de 1930, prosseguirem activamente todas negociações com vista a uma acção económica concertada e à criação de uma atmosfera de estabilidade e confiança⁶². De tal modo os problemas económicos, a exigirem medidas imediatas, se impuseram no debate que – como escreveu o responsável pela Delegação de Portugal em Roma – “logo no seu início, a pomposa Conferência da União Europeia modestamente se transforma em simples conferência económica [...]; e é claro que a União Europeia, que já era um artifício, passa a ser uma ficção e um mito. Os Estados Unidos da América podem ainda contemplar de palanque os Estados Desunidos da Europa”⁶³.

Assoberbada pela crise económica internacional, enredada em questões de composição e de organização, manietada pela ausência de vontade na consecução dos objectivos para que fora criada e sem conseguir disfarçar as tensões e os azedumes entre os Estados, que minavam qualquer possibilidade de concertação sólida e durável, a Comissão concluiu os seus trabalhos reafirmando a intenção, perante os rumores da iminência de uma guerra internacional, de utilizar os mecanismos da SDN para resolver os conflitos, com a conseqüente recusa de utilização de meios armados: “O melhor que nós podemos fazer [dizia-se na declaração aprovada] para melhorar a situação económica é não deixar de duvidar da solidez da paz na Europa. Na nossa qualidade de ministros dos

⁶² *Rapport du Secrétaire général à l'Assemblée sur l'œuvre [...]*, cit., p. 2-4.

⁶³ Alb. de Oliveira, delegação de Portugal em Roma, carta para o MNE, de 21/1/1931, AHD, 3P/A1/M545.

Negócios Estrangeiros ou de representantes responsáveis dos Estados europeus, queremos proclamar que estamos mais que nunca decididos a servirmo-nos do mecanismo da Sociedade das Nações para impedir qualquer recurso à força”⁶⁴. Com esta declaração final – “o manifesto das quatro potências” –, “a reunião encerrou-se num ambiente de confiança e esperança, de que há muito não se esperava [...]. O espírito de Genebra inspirou os mais combativos; a paz do mundo ganhara alguns pontos!” – comenta, com evidente excesso de optimismo, o representante português⁶⁵.

Quase no fim dos trabalhos, a Comissão aprovou ainda a criação de um comité, dito de organização, composto por doze membros, para assegurar o funcionamento em permanência das tarefas da Comissão no período entre as sessões; a sua missão era – como se explicita na resolução que o criou – estudar “a constituição, a organização e o método de trabalho da Comissão de Estudo para a União Europeia”, mas para o qual seriam enviadas todas as outras questões submetidas à Comissão⁶⁶. Portugal foi nomeado para esta sub-comissão, facto que foi vivamente saudado pela imprensa portuguesa porque, cabendo-lhe a relevante função de organizar os trabalhos do organismo de que dependia, “a escolha do nosso país para um comité de tal importância tem uma grande significação, compensando até certo ponto a injustiça do tratamento que, por um defeito de organização estatutária, lhe tem sido feito nas eleições de Genebra”⁶⁷.

A Sub-Comissão de organização reuniu pela primeira vez em Paris dois meses após a sua criação, a 24 de Março de 1931, presidida por Briand, tendo adoptado um relatório cujos pontos principais se resumiram ao que era óbvio: sendo a CEUE uma comissão da SDN, está, como tal,

⁶⁴ Résolution n.º VIII, in *Rapport du Secrétaire général à l'Assemblée sur l'œuvre* [...], cit., p. 5.

⁶⁵ Relatório de 30 de Janeiro de 1931, p. IV.

⁶⁶ Résolution n.º VII, in *Rapport du Secrétaire général à l'Assemblée sur l'œuvre* [...], cit., p. 5.

⁶⁷ *Diário de Notícias*, n.º 23341, de 23/01/1931, p. 2, e *Jornal de Notícias*, de 23/01/1931, p. 4.

subordinada às regras ordinárias das respectivas comissões e, consequentemente, obrigada a submeter todas as suas resoluções ao Conselho e à Assembleia da organização; qualquer pedido de inscrição duma questão na ordem do dia terá que ser comunicado ao Secretário Geral, até um mês antes da abertura da sessão, e devidamente justificado, precisando o objecto e os aspectos europeus da questão; anualmente, após a Assembleia da SDN, a Comissão elegerá o presidente e vice-presidentes, sendo o secretariado da comissão assegurado sempre pelo Secretário Geral da SDN. Para esta reunião do Comité de organização foi nomeado como delegado do governo português o responsável pela Legação de Portugal na capital francesa, que caracterizou resumidamente os trabalhos da reunião da seguinte forma: “No seu discurso o Snr. Briand [...] mencionou a delimitação da natureza da tarefa dos Delegados presentes. O documento lido caracterizou-se preponderantemente por uma forte preocupação de prudência nas palavras e nas soluções. Esse foi também o critério geral sob o qual decorreram as sessões, obedecendo aos moldes de uma simples conferência revisionista sumariamente preparatória dos futuros debates e eventuais resoluções. Foi por este motivo que o exame dos diversos pontos do programa se limitou a um estudo superficial sem se entrar na discussão da essência deles”⁶⁸.

Menos de um mês depois desta reunião do comité realizou-se a terceira sessão da CEUE, de 15 a 21 de Maio. O desenrolar dos trabalhos revelou uma evidência que alguns teimavam ainda em rejeitar: a unidade da Europa não passava por ali nem, obviamente, por parte nenhuma; tão-pouco a resolução dos graves problemas que afligiam a Europa e a atolavam num pântano mortal encontrara uma solução satisfatória. Os comissionários são confrontados com relatórios, memorandos, questões e sugestões, sobre múltiplos problemas específicos de natureza económica e social, que estavam na ordem do dia das prementes preocupações europeias e internacionais, traçavam um quadro negro e exigiam normas e convenções de extensão europeia. É o caso, por exemplo, das questões

⁶⁸ Ofício para o MNE da Legação de Portugal em Paris, com data de 30/3/1931, AHD, 3P/A1/M545.

apresentadas pelo Bureau Internacional do Trabalho à SDN, e que esta submeteu à análise da Comissão de Estudo: a regulamentação do trabalho nas minas de carvão, cuja indústria estava em crise particularmente na Europa, as condições de trabalho na navegação dos grandes rios, de modo a normalizar comportamentos e actuações em ambos os lados de cada fronteira, a prevenção dos acidentes de trabalho na ligação das carruagens dos caminhos-de-ferro, o problema das migrações e a possibilidade de livre circulação e de estabelecimento dos indivíduos de um país para outro, a diminuição do desemprego atacando causas que lhe estavam associadas (como sejam as modificações bruscas das tarifas aduaneiras), a crise agrícola que penaliza sobretudo países da Europa central e oriental – tudo a exigir medidas concertadas de amplitude europeia⁶⁹. Que fez a Comissão? Reafirma a sua intenção “de estudar todos os métodos susceptíveis de remediar a crise que se abate actualmente sobre os países europeus e cuja prolongamento causaria um perigo e uma miséria sempre crescentes” e insiste no convencimento de que “a solução deste problema deve ser procurada numa cooperação económica cada vez mais estreita entre os Estados europeus e o mundo inteiro”; adopta resoluções e cria mais sub-comissões...

Mas para quê? Antes da referida reunião, o delegado português fez ainda considerações sobre a “mais pressurosa finalidade” que a Assembleia da SDN, dando sequência ao memorando-Briand, confiou à Comissão de Estudo: “estabelecer uma orgânica inicial do projecto confederalista, ministrando-lhe um estatuto de instalação e funcionamento; fixar ao neo-organismo um programa de acção ou de mais imediatas realizações...”. Todavia, perante os gravíssimos problemas económicos e sociais, acima referidos, entende o representante português que, sendo Portugal membro da comissão, se deve aproveitar esta instância, na sessão subsequente (Maio), para fazer valer também o ponto de vista do seu país, chamando ao debate “problemas económicos que mais interessem a nossa economia e que possam encontrar apoio na colaboração internacional”: “Não são só os problemas da Europa Central [esclarece]

⁶⁹ Comissão de Estudo para a União Europeia, AHD, 3P/A1/M545.

que urge resolver; o que é indispensável é trazer à tela da discussão os que directamente nos digam respeito e demonstrar que eles têm direito a requerer a solidariedade europeia, como aqueles que até agora a têm solicitado”. Realizada a sessão de Maio, Vasconcelos envia o seu relatório para o governo, com notório atraso, desculpando-se com a demora e perdendo-se em divagações que mal disfarçam o embaraço de, em rigor, não ter grande coisa para dizer: “Como V.^a Ex.^a poderá verificar, nenhum assunto urgente requeria entretanto imediata comunicação”⁷⁰.

Quando, em Setembro de 1931, na SDN, Aristide Briand fez o balanço da actividade da Comissão Europeia, um ano após a sua criação, reconheceu que esta se afastara do papel que primitivamente lhe fora atribuído – instada que fora a encontrar soluções para remediar as “profundas misérias europeias”, correspondendo assim ao sentir das populações –, mas que não poderia ser acusada de inactividade, mas sim de “excesso de zelo”, embora não tivesse tido êxito em todas as acções que empreendeu para fazer face à crise económica. Mereceu ser reeleito por aclamação como presidente da referida comissão, cujos trabalhos foram prorrogados, tendo em conta “os resultados morais alcançados”, como justificou o ministro dos estrangeiros da Checoslováquia, Benes⁷¹.

Mas o impacto prático das actuações desenvolvidas desde então pela Comissão seria ainda menos relevante. Briand, de propecta idade e valetudinário, desgostoso com o rumo seguido pelos acontecimentos europeus, chegava ao ocaso da sua vida política e da sua existência biológica: em Maio de 1931 desiste na segunda volta das eleições para a presidência da República do seu país; menos de um ano depois, a 7 de Março de 1932, morre: “O desaparecimento do grande apóstolo da paz causou a maior consternação em todo o Mundo” – noticia e comenta o *Diário de Notícias*⁷².

O projecto da federação europeia, o generoso sonho desse “simplex romeiro do ideal pacifista”, como Briand gostou de se designar, fenece

⁷⁰ Relatório de Augusto de Vasconcelos, de 10/6/1931, sobre a sessão da CEUE de 15 de Maio de 1931, AHD, 3P/A1/M545.

⁷¹ *Diário de Notícias*, n.º 23574, de 16/9/1931, p. 5.

⁷² *Ibidem*, n.º 23742, de 8/3/1932, p.1 e 5.

também com o falecimento do seu maior intérprete e combatente, para renascer mais tarde das cinzas e do caos apocalíptico em que se prostrara a Europa e o Mundo. É certo que algumas realizações foram ainda tendo lugar durante a década de 30, contra ventos e marés, graças sobretudo ao entusiasmo militante do presidente do Movimento da Pan-Europa, R. N. Coudenhove-Kalergi, que teimou, após o desaparecimento do grande “Apóstolo da Paz”, manter viva a chama da unidade europeia. Nos primeiros dias de Outubro de 1932, perante a ameaça que pairava sobre o futuro político, cultural e económico da Europa, realizou-se em Basileia um Congresso Pan-Europeu, no qual se encontraram os grandes arautos do “pensamento europeu de todas as nações e partidos do velho continente, sem qualquer influência governamental, com o propósito de encontrar uma solução ao problema concreto da colaboração europeia”; mas, “nessa douta assembleia” não constou “qualquer nome português”⁷³. Numa corrida frenética contra o tempo ocorreu na Áustria, pouco mais de um ano depois (2/12/33), outra conferência de unidade europeia, convocada pelo referido chefe da prestigiada União Pan-Europeia, sob a presidência de honra do presidente deste país, Dolufuss⁷⁴. Novo congresso pan-europeu (o quarto desde 1926), com um ambicioso programa de vasta cooperação (económica, cultural e social) e de aparatosa manifestação do ‘Espírito Europeu’ sob o lema ‘Unir-se ou morrer!’, teve lugar ainda em 1935 (16-20 de Maio) em Viena – sede do Movimento e, para muitos, capital do europeísmo; sob a presidência de honra do chanceler da Áustria, Schuschnigg, esta reunião internacional teve ainda o acolhimento, numa conjuntura política germânica adversa, das autoridades máximas da federação austríaca e do município viense⁷⁵.

Portugal não se fez representar em nenhuma destas reuniões internacionais. Aquando da realização deste último congresso, na carta que o presidente da União Pan-Europeia enviou ao Ministro das Colónias por-

⁷³ *Ibidem*, n.º 23897 e 23952, de 11/08 e 5/10 de 1932, p. 4 e 2, respectivamente.

⁷⁴ *Ibidem*, n.º 24367, de 3/12/33, p. 5.

⁷⁵ *IV Congrès Paneuropéen, Wien 17,18,19, 20 Mai 1935, Paneuropa-Union* [programa], MNE, AHD, 3P/A12/M216.

tuguês, Armindo Monteiro, explicava-se que “na época perigosa e trágica que atravessamos, o movimento pan-europeu pedia mais que nunca o apoio moral das personalidades que representam a consciência europeia”; neste contexto solicitava-lhe também “uma palavra de encorajamento para ser lida na sessão inaugural” da dita reunião⁷⁶. A resposta portuguesa estava implícita no ofício enviado, poucos dias depois, para o Ministro de Portugal em Praga, que era informado sobre “a atitude que V.^a Ex.^a deverá assumir em face do convite de participação que lhe foi dirigido” pela organização do IV Congresso Pan-Europeu a realizar no mês de Maio em Viena; por ser esclarecedora, reproduzimo-la na sua maior parte:

“Tal atitude deverá ser a da abstenção – que a coerência da política portuguesa de há anos seguida em relação às modernas teorias de comunidades internacionais e às suas exteriorizações mais ou menos oficiosas, e a atitude da totalidade dos representantes estrangeiros nesse país, explicam e impõem.

Entretanto, e na ausência de quem possa, pelo lado português, seguir como observador o desenrolar do Congresso, rogo a V.^a Ex.^a se digne enviar-me, findo ele, quaisquer publicações, relatos, etc., dos quais constem as decisões tomadas ou as teses defendidas. E, naturalmente, todas as informações que V.^a Ex.^a possa obter, visto que, se a este Ministério convêm a abstenção dum interesse oficial em tal matéria, maior razão há para que dela procuremos ter preciso conhecimento”⁷⁷.

A resposta da Legação de Praga foi enviada logo que foram publicados os relatórios do congresso, cujas resoluções são anexadas. Informa o diplomata português que, “conforme as instruções de V.^a Ex.^a, não assisti às reuniões do Congresso, tendo-me limitado a comparecer, como todos os meus colegas, à sessão inaugural”, e que não houve qualquer

⁷⁶ Carta, com data de 9/5/1935, de R. N. Coudenhove-Kalergi, Presidente da União Pan-Europeia, para o Ministro Armindo Rodrigues Monteiro, AHD, 3P/A12/M216.

⁷⁷ Despacho n.º 6 do MNE para o Ministro de Portugal em Praga, José Costa Carneiro, de 11/5/1935, Processo N.º 47, sobre o IV Congresso Pan-Europeu em Viena, AHD, 3P/A12/M216.

representação de Portugal, nem oficial nem particular, apesar de o presidente Coudenhove-Kalergi se ter dirigido a alguns portugueses, “que se escusaram”; esclarece que “esta 4.^a reunião do Congresso Pan-europeu nada ofereceu de particularmente interessante, com excepção da organização e inauguração dum Bureau Económico Central, com sede em Viena, muito provavelmente destinado a não sair [...] do âmbito das aspirações”, porque “é, indubitavelmente, uma criação platónica, para dar alguma aparência de vitalidade à organização da Pan-Europa, que arrasta, como V.^a Ex.^a sabe, uma vida precária em que os triunfos não correspondem à quantidade de discursos pronunciados”; acrescenta que, dos problemas tratados, “o que mais directamente poderia interessar Portugal – pelas conhecidas tendências da União Pan-europeia – era o problema colonial, mas que acabou por ser “muito ligeiramente abordado”. Entende, no entanto, que vale a pena referir, a este propósito, dada a importância que tem para Portugal, algumas intervenções produzidas durante as sessões: a do senador Michelis, antigo Ministro italiano, ao recomendar “que o sistema de tratados bilaterais se estenda igualmente às colónias, sistema que aproveitará aos países europeus que não têm colónias”; do Dr. Grunwald ao afirmar “que, como único refúgio para os desempregados europeus, resta a terra africana, isto é, aquelas colónias africanas que [...] oferecem as necessárias condições para o colono europeu poder viver, mas que não podem ser devidamente aproveitadas porque faltam à metrópole os indispensáveis recursos e homens”, sendo “indispensável que a África se torne uma colónia europeia, tanto mais quanto a África é o último território que ainda pode interessar a Europa”. José da Costa Carneiro, o diplomata de Praga que estamos a citar, informa ainda que não houve qualquer contacto oficial com este congresso por parte da Alemanha – sendo sabido que Coudenhove-Kalergi “tem ultimamente exteriorizado uma atitude asperamente anti-hitleriana” – nem por parte da Itália, cujo desinteresse foi manifesto e total, e que, de um modo geral, a julgar pela atitude dos seus colegas em Viena, “a colaboração não foi entusiástica”; e conclui: “De resto, esta União Pan-europeia só pode ser perigosa como veículo de propaganda de certas ideias e aspirações. Mas não trabalha isolada e não parece ter iniciativas próprias. Para que qualquer assunto – e muito especialmente a questão colonial – tome vulto

e importância nas suas discussões, é necessário que a União Pan-europeia tenha o incentivo e o apoio de qualquer Governo”⁷⁸.

Apesar de Coudenhove-Kalergi tentar, a todo o custo, não deixar morrer a ideia europeia e alertar profeticamente, desde os anos vinte, para a inevitabilidade da catástrofe se as nações não se unissem, as recomendações endereçadas aos governos pelos sucessivos congressos pan-europeus (união monetária, união aduaneira progressiva, cooperação económica e financeira, cultural e educativa, entre outras...) caíram em saco roto, não tendo conseguido força suficiente para reter a atenção e mobilizar a vontade dos governantes. A possibilidade de quaisquer formas de entendimento europeu torna-se uma miragem; o egoísmo agressivo e perigoso envenenou os governos, contagiou as sociedades e os indivíduos: “Aniquilado o sonho de Briand na tentativa de realização dos Estados Unidos da Europa, nascido do alto e generoso pensamento de criar uma vasta vida económica [...], por toda parte, na Europa, como na América, como na Ásia, as grandes potências tratam de escolher posições que lhes assegurem a posse de elementos necessários para não sucumbirem na luta travada”⁷⁹.

Com a morte de Briand, a Comissão de Estudo para a União Europeia ficou, desde então, praticamente inactiva. Formalmente continuou a existir, mas não se conhece obra digna de registo nos anos que se sucederam. No 1.º de Outubro 1937 reuniu a sétima sessão que pouco mais fez do que adoptar uma resolução na qual se solicitava que, em coordenação com o Secretário da SDN, os membros do referido organismo enviassem as suas sugestões de modo a estabelecer “uma ordem do dia para a sua próxima sessão, com vista à discussão de questões que interessassem particularmente a Europa”. Na sequência, o referido secretário oficiou aos Estados participantes da Comissão, em 16 de Novembro, para que, dando cumprimento à dita resolução, fizessem chegar o mais tardar até ao dia 1 de Março de 1938 as propostas que entendessem for-

⁷⁸ Ofício n.º 11-A, de 17/7/1935, sobre “Resoluções do IV Congresso Pan-Europeu sobre Colónias”, de José da Costa Carneiro, Ministro de Portugal em Praga, AHD, 3P/A12/M216.

⁷⁹ In *Vida Contemporânea*, 1934, Junho, p. 112 e 113.

mular para o estabelecimento da ordem de trabalhos da oitava sessão da CEUE⁸⁰. Mas..., sugestões para quê?

A guerra europeia rebentaria pouco depois. Com efeito, Hitler, mal chegou ao poder, dava cumprimento ao que prometera: o seu *Mein Kampf* tornava-se tragicamente credível, a parada nacional-socialista fazia, em Março de 1933, as primeiras incursões na zona desmilitarizada do Reno, na fronteira francesa, e punha em marcha as suas actuações hostis contra Versalhes; a vozeria nazi estrebuchava de rancor e de vingança contra opositores e judeus: “dar-lhes-emos ocasião [aos comunistas, excluídos do Reichstag] de trabalhar utilmente nos campos de concentração, e é preciso que com eles desapareça o social democrata [...], raiz de onde brotou o comunismo”⁸¹. A 12 de Março de 1938 a Alemanha ocupou a Áustria e proclamou a *Anschluss*, a seguir procedeu à anexação dos Sudetas e ao desmembramento da Checoslováquia, e... era apenas o prólogo da macabra tragédia em que se tornaria o pretensu *império de mil anos da Deutschland über alles*.

Quando, em Setembro de 1938, as mais recentes graves questões europeias (a invasão da Etiópia, a anexação da Áustria, a ameaça sobre a Checoslováquia...) nem sequer constavam na ordem do dia das reuniões da sessão anual da SDN “confirmava-se por epítáfio uma sentença que a realidade das coisas já lavrara”⁸². No clima geral de agressões, deserções e de desânimos, vários Estados procuravam alianças estratégicas perante a iminência do conflito, alguns membros abandonavam a Sociedade, outros suprimiam as suas delegações permanentes, as sanções não eram cumpridas, o pacto não era respeitado..., e a organização de Genebra assistia impotente. A velha Europa desavinda, moribunda desde Versalhes, aproximava-se do seu estertor final e desagregava-se inexoravelmente na voragem infernal da guerra.

⁸⁰ Ofício-telegrama n.º C.L. 208. 1937. VII., de 16/11/1937, endereçado ao MNE de Portugal, pelo Secretário da SDN, AHD, 3P/A2/M990.

⁸¹ Declaração de Frick, ministro do interior do Reich, *Diário de Notícias*, n.º 24103, de 11/3/1933, p.1-2.

⁸² *Ibidem*, n.º 26075, de 9/9/1938, p. 1.

Conclusão

O plano Briand de união europeia não surge abruptamente: coroa os esforços empreendidos por este incansável estadista, que marcou profundamente a política do seu país e as relações internacionais desde Versalhes até à sua morte, para firmar condições de pacificação, sólidas e duráveis, entre os povos europeus; culmina uma série de iniciativas e de instrumentos diplomáticos multilaterais (os Planos Dawes, os Acordos de Locarno, o Pacto-Briand-Kellog, as conferências económicas e de desarmamento), realizadas com o propósito de criar plataformas de confiança e de estabilidade entre os Estados e reforçar a cooperação e a solidariedade europeias; configura-se como tentativa de transpor para o plano institucional da realização política os esforços de sensibilização e de pedagogia desenvolvidos por um vasta campanha de propaganda em prol da unidade europeia, para a qual contribuiu decisivamente o Movimento da Pan-Europa do prestigiado conde Coudenhove-Kalergi, de que o próprio Briand se tornara presidente de honra.

Contudo, apesar de todos estes esforços, as garantias conseguidas tiveram resultados fugazes. As difíceis condições económicas, agravadas a partir de 1929, a ascensão do regimes autoritários e a popularidade crescente de ideologias nacionalistas revelaram-se como outros tantos obstáculos, com todo o seu rol de nefastas consequências, à criação do almejado clima de desanuviamento e de cooperação, pelo qual clamavam muitos, mas contra o qual actuavam quase todos.

A iniciativa da França surge, por conseguinte, numa ambiência adversa. Todos, ou quase todos, tinham consciência da gravidade da situação nesse começo da década de trinta. Mas poucos, muitos poucos, se empenhavam seriamente para aceitar compromissos e abdicar de egoísmos de modo a que todos colhessem benefícios, solidariamente distribuídos, das iniciativas que se propuseram empreender. A realização das sucessivas conferências para uma acção económica concertada é o espelho evidente de que todos estavam convencidos da necessidade e da urgência de uma actuação comum, mas de que ninguém estava disposto a sacrificar quaisquer interesses próprios; o apoio de princípio ao plano Briand é também o lamentável exemplo de que todos consideravam a iniciativa

como louvável e desejável, mas de que muitos poucos estavam dispostos a aceitar as suas eventuais implicações práticas.

As condições impostas pela generalidade dos países europeus solicitados a pronunciarem-se sobre o memorando francês, já de si fragilizado por diversas ambiguidades, se não mesmo por manifestas contradições, inviabilizavam a possibilidade de construção de uma qualquer forma de laço federal europeu e davam, em qualquer caso, uma escassa margem de manobra para, em alternativa, se estabelecer um qualquer mecanismo, mais limitado, de entendimento ou de associação europeia. Desde logo, a exigência, formulada por todos os inquiridos, de que, em circunstância alguma, a eventual organização a criar poderia pôr em causa quaisquer direitos soberanos de cada Estado; depois, a decisão de que o organismo especial aprovado, a Comissão de Estudo para a União Europeia, ficaria na total dependência da Sociedade das Nações, sujeito às mesmas regras de funcionamento de quaisquer outras comissões criadas por esta organização. Uma tal subordinação pressupunha, entre outras consequências, que quaisquer propostas que o referido organismo viesse a formular só poderiam ser deliberadas pelos órgãos da sociedade genebrina. Que possibilidade de êxito poderia ter o destino de uma comissão europeia, cujas propostas sobre o seu futuro só poderiam ser resolvidas por uma organização mundial? A Europa, tão ciosa da sua superioridade e hegemonia sobre os outros continentes, entende que o seu destino seja decidido não exclusivamente por si, mas por estes, pelos não-europeus também, pelos quais, dum modo geral, ela não tem grande consideração! Mas é evidente que isto faz sentido: os Estados europeus não querem que, entre eles, se construa qualquer forma de organização que se sobreponha aos interesses e egoísmos de cada um...

Portugal é um pequeno país, mas tem o complexo de ser uma grande potência colonial. Disse-o e reafirmou-o, por diversas vezes, nas instâncias da organização de Genebra. A sua voz não é geralmente ouvida, porque não tem credibilidade política, nem força económica, nem rasgo diplomático para se fazer escutar. A viragem ocorrida, após a chegada de Salazar ao poder, dará corpo e coerência ao rumo do que virá a erguer-se como pilares da política externa do Estado Novo. A resposta de Portugal ao memorando de Briand é já bem o indício expressivo da nova

orientação governativa e dos reflexos que vai suscitando na própria opinião pública nacional: Portugal é um país europeu, sem dúvida, mas é uma Nação que arreigou sólidas raízes de lusitanidade e indeléveis vínculos de civilização noutros espaços de outros continentes, com direitos que não admite serem questionados e com obrigações a que não pretende subtrair-se nem deseja ver prejudicadas por eventuais conluios numa qualquer associação europeia; mantêm laços de sangue e de fraternidade com a grande Nação brasileira, que quer reforçar e desenvolver também no domínio económico; estabeleceu com a Inglaterra relações bilaterais que se revelaram historicamente vantajosas e têm contribuído para preservação da sua independência peninsular. Mas, sobretudo, não quer sujeitar-se a quaisquer empecilhos que tolham a liberdade de seguir a sua fórmula própria de regime político, ou de privilegiar, com quem quiser e como lhe aprouver, as relações de cooperação mais consentâneas com os seus interesses internacionais, ou de fomentar ou limitar as transacções económicas da forma que lhe for mais vantajosa. Perante as desilusões, os egoísmos e o desnorteamento de uma Europa à beira da catástrofe, a “opção” portuguesa parece clara: “regenerar” a pátria, o que pressupunha, acima de tudo, fazer renascer o império, revitalizar a “nossa missão colonial”.

A temática colonial passou para o centro das preocupações políticas, a partir de inícios de 1930: Salazar, além de ministro das Finanças, ocupa interinamente, a partir de Janeiro e durante meio ano, a pasta das Colónias; em Maio realiza-se em Lisboa o Congresso Colonial e, em Julho, é promulgado o Acto Colonial; as Forças Armadas são modernizadas, com destaque para a Marinha cujo equipamento é substancialmente reforçado; a Exposição Colonial de Paris, a realizar em 1931, e outros eventos internacionais sobre matéria ultramarina são meticulosamente preparados e seguidos. A importância que esta matéria passou a ter nas actuações governativas, no discurso oficial e na própria opinião pública, revelam à evidência a tão apregoada “Renascença Colonial Portuguesa”, essa vontade de “uma aproximação íntima entre as colónias e a metrópole”.

Numa altura em que o debate sobre a reorganização da Europa e a possibilidade de uma federação europeia mobilizavam as atenções dos

governos e dos povos do Velho Continente, em Portugal ressurgia revigorada a ideia da “nossa vocação” marítima e colonial: “o verdadeiro continente português é o mar – o mar que une as nossas várias obreias territoriais do Oceano” – escreve Vitorino Nemésio, em Agosto de 1930⁸³; e difundia-se convicção de que a solução para os problemas portugueses não passava pelas “fantasistas” congeminações das potências europeias: “a verdade é que o projecto do Snr. Briand – se bem que sensato e altruísta –, graças aos precedentes da Velha Europa, às idiossincrasias diferentes – quão diferentes! – das diversas nações europeias, aos naturais sentimentos e desejos de desforra dos vencidos, e a tantas outras coisas que tão facilmente se adivinham ou vêem, é um projecto morto à nascença, um verdadeiro *enfant mort né*”⁸⁴. A “esta ideia fixa” de Aristide Briand e dos seus conluiados – os “Estados Unidos da Europa” –, Portugal opõe o seu plano mais realista, concebido à sua medida e consentâneo com as suas responsabilidades históricas e a sua nobre missão civilizadora: – os “Estados Unidos de Portugal e das Colónias” – como se escreve no *Diário de Lisboa*, pelos finais de Maio de 1930⁸⁵. Nem todos estavam de acordo, é certo, mas eram cada vez menos os que remavam contra a maré: – “Não falemos do passado, não evoquemos Vasco da Gama ou Camões, não falemos nas nossas glórias passadas, que na vida utilitária de hoje já não impressionam ninguém. Olhemos apenas para o presente” – alerta a correspondente em Genebra deste mesmo periódico, pelos finais de Setembro desse ano de 1930⁸⁶.

⁸³ Vitorino Nemésio “O português e o mar”, *Diário de Lisboa*, de 26/8/1930.

⁸⁴ Ofício de M. Brederode, Ministro de Portugal em Bucareste, de 30/1/1931, sobre a “União Europeia”, AHD, 3P/A1/M545.

⁸⁵ Alves de Azevedo, *Diário de Lisboa*, de 27 de Maio de 1930.

⁸⁶ Irene de Vasconcelos, *ibidem*, de 27 de Setembro de 1930.